



UM PREPARATÓRIO **ILIMITADO**
PARA TODAS AS ETAPAS DA
*****SUA JORNADA*****

***Aqui você encontra o apoio
que precisa para conquistar
sua aprovação.***



Cadastre-se agora e comece de graça!





Retificação
EDITAL nº 005/2026 - CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA

A Presidência da Fundação Santo André expede este documento para retificar, no tocante ao Edital 005/2026 - Concurso Público para Professor Nível Superior para Graduação, o que segue:

Onde se lê:

CONCURSO PÚBLICO EDITAL nº 005/2026 -
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PARA GRADUAÇÃO

A **FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ - FSA**, localizada no município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, torna pública a abertura do **Concurso Público de Provas e Títulos** para o emprego público de Docente (professor de ensino superior), cuja contratação se dará na modalidade celetista, por prazo indeterminado, em observância ao quadro de cargos, vagas, salários, horários, carga horária e requisitos mínimos dispostos no item 2 deste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O Concurso Público será regido por este Edital.
1.2 A seleção para os cargos previstos neste Edital será realizada por meio de provas e títulos.
1.3 Os candidatos aprovados serão convocados, observada a necessidade de provimento e a ordem de classificação, para a realização da etapa de exames médicos admissionais, de caráter unicamente eliminatório e de responsabilidade do Centro Universitário Fundação Santo André (FSA).

2 DOS CARGOS, VAGAS, SALÁRIOS, HORÁRIOS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS MÍNIMOS.

- 2.1** As vagas, cargos, carga horária e demais requisitos para contratação seguem no quadro abaixo:

EDITAL nº 005/2026 - CONCURSO PÚBLICO					
Cargo	Professor Colaborador Nível I				
Salário	R\$ 40,46 (h/a)				
Caráter de contratação	Prazo indeterminado				
Vagas para ampla concorrência	09 vagas + Cadastro reserva				
Total de vagas	09 vagas + Cadastro reserva				
Validade	2 anos, com possibilidade de prorrogação por igual período				
Áreas	Disciplinas	Carga horária	Requisitos	Vagas para ampla concorrência	Total de vagas

Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas
Arquitetura-Área 1	Arquitetura da Cultura Contemporânea	04 h/a	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Arquitetura da Edificação Vertical	04 h/a			
	Arquitetura do Efêmero, Cenografia e Comunicação Visual	04 h/a			
	Arquitetura Residencial Elementar	04 h/a			
	Arquiteturas do Brasil – Colônia e Império	02 h/a			
	Calor, Ventilação e Ambiente	02 h/a			
	Consolidação do Modelo Urbano Contemporâneo	02 h/a			
	Desenho Universal	02 h/a			
	Desenho, Linguagem Visual e Expressão nos Materiais	02 h/a			
	Ergonomia: Padrões, Circulação e Espaço	02 h/a			
	Espaço Urbano e Segregação Espacial	04 h/a			
	Espaços Expográficos e Curadoria em Artes II	02 h/a			
	Expansão do Meio Urbano – Seus Edifícios e Modelos	02 h/a			
	Expressão e Representação Visual	02 h/a			
	Expressão Plástica Bidimensional	02 h/a			
	Expressão Técnica Bidimensional	04 h/a			
	Expressão Técnica Mediada por Computador	02 h/a			
	Expressão Técnica Tridimensional Mediada por Tecnologias	02 h/a			
	Mecânica dos Solos Aplicada à Arquitetura	02 h/a			
	Paisagismo Urbano e Projeto Paisagístico	04 h/a			
	Patrimônio Histórico e Técnicas Retrospectivas II	02 h/a			
	Planejamento Urbano VI - Metrópole	04 h/a			
	Prática Profissional e Legislação II	02 h/a			
	Projeto VII – Terminal Intermodal	04 h/a			
	Urbanismo Elementar e Ambiente	04 h/a			
Arquitetura-Área 2	Água Potável e seu Ciclo na Edificação	02 h/a	Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Compreensão da Paisagem e do Relevo	02 h/a			
	Fundamentos da Física Aplicados à Edificação	02 h/a			
	Modulação e Padronização em Sistemas Estruturais I	02 h/a			
	Planejamento e Controle de Construções I	02 h/a			
Biomedicina-Área 1	Agressão e Defesa	02 h/a	Graduação em Biomedicina, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Análises Toxicológicas e Forenses	02 h/a			
	Citologia Oncótica	02 h/a			
	Doenças Infecciosas e Parasitárias	04 h/a			
	Fisiopatologia e Análise das Doenças II	02 h/a			
	Funcionamento dos Sistemas Orgânicos II	02 h/a			
	Genética Médica	02 h/a			
	Hemostasia e Hemoterapia	02 h/a			
	Histologia II	02 h/a			
	Laudos e Pareceres em Biomedicina	02 h/a			

Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas
	Medicina Nuclear e Imaginologia	02 h/a			
	Métodos Auxiliares de Investigação Clínica	02 h/a			
	Políticas Públicas em Saúde	04 h/a			
	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)	02 h/a			
	Processos de Cuidar em Saúde I	04 h/a			
	Processos Patológicos Gerais	04 h/a			
	Projetos em Biomedicina I	04 h/a			
	Tópicos Especiais na Formação de Profissionais de Saúde	02 h/a			
Biomedicina-Área 2	Biomedicina Estética	04 h/a	Graduação em Biomedicina com habilitação em Biomedicina Estética, com no mínimo mestrado.	01 vaga + Cadastro Reserva	01 vaga + Cadastro Reserva
Biomedicina-Área 3	Estágio Curricular Supervisionado em Biomedicina I	08 h/a	Graduação em Biomedicina com habilitação em Patologia Clínica (Análises Clínicas), com no mínimo mestrado.	01 vaga + Cadastro Reserva	01 vaga + Cadastro Reserva
	Estágio Curricular Supervisionado em Biomedicina II	08 h/a			
Ciências Biológicas-Área 1	Bioquímica Metabólica II	02 h/a	Graduação em Ciências Biológicas, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Biotecnologia II	02 h/a			
	Epidemiologia e Indicadores de Saúde	02 h/a			
	Física e Biofísica II	02 h/a			
	Genética II	04 h/a			
	Histologia II	02 h/a			
	Imunologia II	02 h/a			
	Microbiologia II	04 h/a			
	Parasitologia II	02 h/a			
	Projetos em Biologia e Bioética	02 h/a			
	Testes e Processos Biológicos	02 h/a			
Ciências Biológicas-Área 2	Biologia Ambiental II	02 h/a	Graduação em Ciências Biológicas, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Ecologia das Comunidades	02 h/a			
	Fisiologia Vegetal II	02 h/a			
	Geociências	04 h/a			
	Gestão Ambiental II	02 h/a			
	Recuperação e Conservação de Flora em Áreas Degradadas	02 h/a			
	Sustentabilidade Ambiental	02 h/a			
	Taxonomia de Criptógamas	02 h/a			
Ciências Biológicas-Área 3	Biologia Marinha II	02 h/a	Graduação em Ciências Biológicas, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Paleontologia e Evolução II	02 h/a			
	Zoologia dos Artrópodes	04 h/a			

Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas
	Zoologia dos Vertebrados II	02 h/a			
Ciências Biológicas-Área 4	Análises Ambientais e Bromatologia	02 h/a	Graduação em Ciências Biológicas ou Biomedicina, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Anatomia e Fisiologia Humana	04 h/a			
	Anatomia e Fisiologia Humanas II	04 h/a			
	Anatomia Humana	04 h/a			
	Bioinformática	02 h/a			
	Biologia Celular	04 h/a			
	Biologia Molecular II	02 h/a			
	Bioquímica Aplicada à Saúde	04 h/a			
	Bioquímica Básica	02 h/a			
	Citologia, Embriologia e Genética	04 h/a			
	Epidemiologia e Saúde Pública II	02 h/a			
	Microbiologia e Imunologia	04 h/a			
Ciências Contábeis-Área 1	Auditoria Governamental	02 h/a	Graduação em Ciências Contábeis, com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Contabilidade	02 h/a			
	Contabilidade Ambiental	02 h/a			
	Contabilidade Atuarial	02 h/a			
	Contabilidade Avançada II	02 h/a			
	Contabilidade do Terceiro Setor	02 h/a			
	Contabilidade Geral	02 h/a			
	Contabilidade Pública	02 h/a			
	Controladoria	02 h/a			
Ciências Econômicas-Área 1	Análise e Viabilidade Econômica	02 h/a	Graduação em Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Comércio do Exterior com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Comércio Exterior	02 h/a			
	Desenvolvimento Socioeconômico	02 h/a			
	Economia Brasileira Contemporânea	02 h/a			
	Economia Comportamental	02 h/a			
	Economia e Mercado	02 h/a			
	Economia Industrial	02 h/a			
	Economia Internacional	02 h/a			
	Economia Monetária	02 h/a			
	Formação Econômica do Brasil	02 h/a			
	Gestão Fiscal e Tributária	02 h/a			
	Macroeconomia	02 h/a			
	Mercado Financeiro e de Capitais	02 h/a			
	Perícia Econômica	02 h/a			
	Política e Programação Econômica	02 h/a			
Computação-Área 1 (Infra)	Arquitetura de Software	02 h/a	Graduação em Ciências da Computação,	01 vaga + Cadastro Reserva	01 vaga + Cadastro Reserva
	Arquitetura e Organização de Computadores	02 h/a			

Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas
	Arquitetura Reativa	02 h/a	Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins, com no mínimo especialização.		
	Arquitetura Reativa Avançada	02 h/a			
	Computação de Alto Desempenho	02 h/a			
	Computação Quântica	02 h/a			
	IoT - Internet das Coisas	02 h/a			
	Qualidade em Software	02 h/a			
	Redes de Longa Distância (WAN)	02 h/a			
	Redes Locais (LAN)	02 h/a			
	Tecnologia Red Hat	02 h/a			
Computação-Área 2 (Desenvolvimento)	Ciência de Dados com Scala	02 h/a	Graduação em Ciências da Computação, Eng. da Computação, Eng. de Software, Sistemas de Informação ou áreas afins, com no mínimo especialização.	01 vaga + Cadastro Reserva	01 vaga + Cadastro Reserva
	Desenvolvimento de Aplicações Mobile	02 h/a			
	Desenvolvimento de Aplicações WEB	02 h/a			
	Desenvolvimento Seguro de Aplicações	02 h/a			
	DevSecOps	02 h/a			
	Gestão Ágil de Projetos	02 h/a			
	Linguagem C++	02 h/a			
	Linguagem de Programação Científica	02 h/a			
	Linguagem Java	02 h/a			
	Linguagem Python	02 h/a			
	Linguagem R	02 h/a			
	Lógica Computacional	02 h/a			
	Projeto de Sistemas	02 h/a			
	Sistemas Embarcados	02 h/a			
	SQL - Structured Query Language	02 h/a			
Computação-Área 3 (Security)	Auditoria em Segurança	02 h/a	Graduação em Segurança da Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins, com no mínimo especialização.	01 vaga + Cadastro Reserva	01 vaga + Cadastro Reserva
	Engenharia Social	02 h/a			
	Hacking Ético	02 h/a			
	Hacking Ético Avançado	02 h/a			
	IA em Cibersegurança	02 h/a			
	Perícia Forense	02 h/a			
	Perícia Forense Avançada	02 h/a			
	Resposta a Incidentes e Blue Team	02 h/a			
	Segurança da Informação	02 h/a			
	Segurança de Dados: Cloud e Big Data	02 h/a			
	Segurança em Nuvem	02 h/a			
	Segurança em Redes de Computadores	02 h/a			
	Simulações e Red Team	02 h/a			
	Técnicas de Criptografia	02 h/a			
	Testes de Invasão	02 h/a			

Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas
Computação-Área 4 (Gestão)	Gestão da Tecnologia	02 h/a	Graduação em Administração, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins, com no mínimo especialização.	01 vaga + Cadastro Reserva	01 vaga + Cadastro Reserva
	Governança de Tecnologia da Informação	02 h/a			
	Negócios Eletrônicos	02 h/a			
	Sistemas de Informação Gerencial	02 h/a			
	Tecnologia da Informação e Comunicação	02 h/a			
Computação-Área 5 (Dados & IA)	Big Data e Data Analytics	02 h/a	Graduação em Ciência de Dados, Inteligência Artificial, Ciências da Computação, Engenharia da Computação ou áreas afins, com no mínimo especialização.	01 vaga + Cadastro Reserva	01 vaga + Cadastro Reserva
	Blockchain	02 h/a			
	Cloud Computing	02 h/a			
	Data Warehouse e Business Intelligence	02 h/a			
	Deep Learning	02 h/a			
	Inteligência Artificial	02 h/a			
	Machine Learning	02 h/a			
	Processamento de Linguagem Natural	02 h/a			
	Redes Neurais	02 h/a			
Computação-Área 6 (Engenharia)	Algoritmo e Linguagem de Programação	04 h/a	Graduação em Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, com no mínimo especialização.	01 vaga + Cadastro Reserva	01 vaga + Cadastro Reserva
	Algoritmo e Linguagem de Programação II	04 h/a			
	Banco de Dados	02 h/a			
	Banco de Dados I	04 h/a			
	Banco de Dados II (Lab. de Programação)	04 h/a			
	Banco de Dados II (Lab. de Programação)	04 h/a			
	Cibersegurança Aplicada	02 h/a			
	Ciência e Visualização de Dados	02 h/a			
	Compiladores II - Laboratório	02 h/a			
	Compiladores II - Teoria	04 h/a			
	Computação Gráfica	04 h/a			
	Engenharia de Software	04 h/a			
	Engenharia de Software I	04 h/a			
	Estrutura de Dados	02 h/a			
	Estrutura de Dados	04 h/a			
	Ferramentas de IA	02 h/a			
	Gerência de Projetos Ágeis	02 h/a			
	Gestão de Tecnologia da Informação	02 h/a			
	Inteligência Artificial I	02 h/a			
	Inteligência Artificial II	02 h/a			
	Inteligência Artificial III	02 h/a			
	Linguagens Formais e Autômatos	02 h/a			
	Modelagem e Simulação II - Laboratório	02 h/a			

Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas
	Modelagem e Simulação II - Teoria	04 h/a			
	OLAP, Cubos, Projeto de Mineração de Dados	04 h/a			
	Organização de Computadores I	02 h/a			
	Programação Concorrente e Paralela	02 h/a			
	Programação de Dispositivos Móveis	04 h/a			
	Programação Orientada a Objetos	04 h/a			
	Rede de Computadores I	02 h/a			
	Redes de Computadores I	02 h/a			
	Sistemas de Informações Gerenciais	04 h/a			
	Sistemas Distribuídos WEB II	04 h/a			
	Sistemas Embarcados em Tempo Real	02 h/a			
	Sistemas Operacionais	04 h/a			
	SO e Organização de Computadores Projeto	04 h/a			
	UX/UI Design	02 h/a			
Comunicação-Área 1	Administração de Marketing	02 h/a	Graduação em Publicidade e Propaganda, Marketing, ou Relações Públicas (com registro no respectivo conselho), sendo, para todos, com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Economia Criativa	02 h/a			
	Marketing	02 h/a			
	Marketing BI	02 h/a			
	Marketing de Mídias Sociais	02 h/a			
	Marketing de Relacionamento	02 h/a			
	Marketing Digital	02 h/a			
	Marketing do 3º Setor	02 h/a			
	Marketing e Inovação	02 h/a			
	Marketing Estratégico	02 h/a			
	Pesquisa de Mercado	02 h/a			
	Planejamento de Marketing	02 h/a			
	Relações Públicas e Assessoria de Imprensa	02 h/a			
	Sistemas de Informações de Marketing	02 h/a			
Comunicação-Área 2	Comunicação Contemporânea	02 h/a	Graduação em Publicidade e Propaganda, Comunicação Social, Marketing, Produção Audiovisual ou Rádio TV e Internet, com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Comunicação Integrada de Marketing	02 h/a			
	Comunicação Oral e Técnicas de Apresentação	02 h/a			
	Criação de Campanhas Publicitárias	02 h/a			
	Criação e Produção Audiovisual	02 h/a			
	Criação Publicitária Audiovisual	02 h/a			
	Criação Publicitária Impressa	02 h/a			
	Criatividade e Processos de Criação	02 h/a			
	Fotografia Publicitária	02 h/a			
	Linguagem e Análise Textual	02 h/a			
	Pós-Produção e Direção de Arte	02 h/a			

Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas
	Produção Digital e Ferramentas Criativas	02 h/a			
	Produção Publicitária Impressa	02 h/a			
	Produção Publicitária Sonora	02 h/a			
	Promoção e Merchandising de Eventos	02 h/a			
	Propaganda e Publicidade	02 h/a			
	Tópicos Avançados em Publicidade e Propaganda	02 h/a			
Design-Área 1	Design e Sustentabilidade	02 h/a	Graduação em Design, Publicidade e Propaganda, Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins, com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Design, LGPD e Propriedade Intelectual	02 h/a			
	Gestão de Design	02 h/a			
Direito-Área 1	Direito das Coisas I	04 h/a	Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Direito das Sucessões II	04 h/a			
	Direito de Família II	04 h/a			
	Obrigações, Responsabilidade Civil e Contratos	04 h/a			
	Teoria Geral do Direito Civil	04 h/a			
Direito-Área 2	Direito Previdenciário	02 h/a	Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Direito Processual Tributário II	02 h/a			
	Direito Tributário II	02 h/a			
	Prática Jurídica Tributária	02 h/a			
Direito-Área 3	Direito do Trabalho II	04 h/a	Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Direito Processual do Trabalho II	04 h/a			
	Legislação em Segurança	02 h/a			
Direito-Área 4	Direito Econômico Bancário	02 h/a	Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Direito Empresarial	02 h/a			
	Direito Empresarial (VS)	02 h/a			
	Direito Empresarial e Franquias	02 h/a			
	Direito Empresarial II	02 h/a			
	Direito Societário	02 h/a			
Direito-Área 5	Perícia e Arbitragem	02 h/a	Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
Direito-Área 6	Direito Processual Civil II	04 h/a	Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Direito Processual Civil IV	04 h/a			
	Métodos Consensuais de Solução de Conflitos	02 h/a			
	Teoria Geral do Processo II	02 h/a			
Direito-Área 7	Fundamentos do Direito	02 h/a	Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva

Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas
Direito-Área 8	Direito Digital	02 h/a	Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
Direito-Área 9	Hermenêutica Jurídica	02 h/a	Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Privacidade e Proteção de Dados	02 h/a			
Direito-Área 10	Direito Penal II	04 h/a	Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Direito Processual Penal II	04 h/a			
	Direito Processual Penal IV	02 h/a			
	Prática Jurídica Penal	02 h/a			
	Teoria do Crime	02 h/a			
Direito-Área 11	Direito Constitucional II	02 h/a	Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Direito Processual do Constitucional	02 h/a			
	Tópicos Avançados de Direito	02 h/a			
Educação-Área 1	Prática Interdisciplinar na EI, EF e EJA	04 h/a	Licenciatura em Pedagogia, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Práticas de Linguagem: a Oralidade, a Leitura e a Escrita na EI	04 h/a			
	Práticas de Linguagem: a Oralidade, a Leitura e a Escrita no Ciclo de Alfabetização (EF e EJA)	04 h/a			
	Práticas Integradas: Educação da Infância: Direitos e Possibilidades de Aprendizagens	04 h/a			
	Práticas Integradas: Gestão Participativa e Colaborativa	04 h/a			
	Práticas Integradas: Práticas Pedagógicas Inovadoras e Docência	04 h/a			
Enfermagem-Área 1	Educação em Saúde e Promoção do Cuidado	02 h/a	Graduação em Enfermagem, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Enfermagem e Interdisciplinaridade	02 h/a			
	Enfermagem na Saúde Coletiva e Estratégia da Família e as Práticas Clínicas	04 h/a			
Engenharia Civil-Área 1	Estruturas de Concreto I	04 h/a	Graduação em Engenharia Civil, com no mínimo especialização.	01 vaga + Cadastro Reserva	01 vaga + Cadastro Reserva
	Estruturas de Concreto II	04 h/a			
	Estruturas em Tecnologias Alternativas	02 h/a			
	Estruturas Isostáticas	04 h/a			
	Estruturas Metálicas e de Madeira I	04 h/a			
	Estruturas Metálicas e de Madeira II	04 h/a			
	Fundações I	02 h/a			
	Fundações II	02 h/a			
	Mecânica dos Solos I	04 h/a			
	Mecânica dos Solos II	04 h/a			
	Pontes e Estruturas Especiais I	04 h/a			
	Pontes e Estruturas Especiais II	04 h/a			
	Resistência dos Materiais e Estabilidade das Construções I	02 h/a			
	Resistência dos Materiais e Estabilidade das Construções II	02 h/a			
	Teorias das Estruturas I	04 h/a			

Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas
	Teorias das Estruturas II	04 h/a			
Engenharia Civil-Área 2	Aeroportos	02 h/a	Graduação em Engenharia Civil, com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Engenharia Legal	02 h/a			
	Geomática II	02 h/a			
	Hidráulica II	04 h/a			
	Instalações Prediais Hidráulicas	04 h/a			
	Materiais de Construção Civil II	02 h/a			
	Materiais de Construção Civil II	04 h/a			
	Obras de Infraestruturas II	02 h/a			
	Planejamento de Controle de Construções	02 h/a			
	Saneamento Básico e Ambiental II	04 h/a			
	Tecnologia da Construção Civil II	04 h/a			
Engenharia de Controle e Automação-Área 1	Controle Avançado II	02 h/a	Graduação em Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação ou áreas afins, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Controle Digital II	02 h/a			
	Controle Programável III	02 h/a			
	Controle Programável IV	02 h/a			
	Ferramentas de IA aplicadas à Engenharia Mecânica/Mecatrônica	02 h/a			
	I4.0, IoT	02 h/a			
	Microcontroladores I	02 h/a			
	Microcontroladores II	02 h/a			
	Projetos de Sistemas Mecatrônicos II	02 h/a			
	Sistemas Ciberfísicos	04 h/a			
Engenharia de Materiais-Área 1	Fundamentos da Ciência de Materiais	04 h/a	Graduação em Engenharia de Materiais, Engenharia Química ou Bacharel em Química, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Fundamentos da Corrosão e Eletroquímica	02 h/a			
	Laboratório de Materiais Poliméricos	02 h/a			
	Materiais Poliméricos	04 h/a			
	Resistência dos Materiais II	02 h/a			
Engenharia de Produção-Área 1	Logística Empresarial	04 h/a	Graduação em Engenharia de Produção, com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Metodologias Ágeis	02 h/a			
	Planejamento e Controle de Produção I	02 h/a			
	Processos e Prestação de Serviços	04 h/a			
	Projeto de Sistemas da Produção II	04 h/a			
Engenharia de Produção-Área 2	Controle Estatístico da Qualidade	02 h/a	Graduação em Engenharia de Produção ou áreas afins; Administração, com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Gestão da Qualidade	02 h/a			
	Pesquisa Operacional II	04 h/a			
	Processos Industriais	04 h/a			
	Solução de Problemas Gerenciais	02 h/a			
	Solução de Problemas Gerenciais - PO	02 h/a			
Engenharia Elétrica-Área 1	Circuitos Elétricos II	02 h/a	Graduação em	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva

Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas
	Circuitos Elétricos III	04 h/a	Engenharia Elétrica, com no mínimo mestrado.		
	Circuitos Elétricos III	04 h/a			
	Conversão Eletromagnética de Energia - Geradores e Transformadores	04 h/a			
	Eficiência Energética	02 h/a			
	Energia e Projeto de Instalações	02 h/a			
	Geração Transmissão e Distribuição de Energia	02 h/a			
	Laboratório de Máquinas Elétricas	02 h/a			
	Máquinas Elétricas	04 h/a			
	Máquinas Elétricas	04 h/a			
	Máquinas Elétricas II	02 h/a			
	Sistemas de Alta Tensão	02 h/a			
	Subestações	02 h/a			
Engenharia Eletrônica-Área 1	Acionamentos Elétricos I	02 h/a	Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Acionamentos Elétricos II	02 h/a			
	Eletrônica de Potência I	04 h/a			
Engenharia Eletrônica-Área 2	Eletrônica Digital	02 h/a	Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Eletrônica I	04 h/a			
	Eletrônica II	04 h/a			
	Laboratório de Eletrônica I	02 h/a			
	Laboratório de Eletrônica II	02 h/a			
	Processamento Digital de Sinais	02 h/a			
	Teoria de Circuitos Digitais I	02 h/a			
	Teoria de Circuitos Digitais II	04 h/a			
Engenharia Mecânica-Área 1	Automação da Manufatura II	04 h/a	Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica ou áreas afins, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Automação da Produção	02 h/a			
	Automação, IOT e Domótica	02 h/a			
	Construção de Máquinas II	04 h/a			
	Desenho Técnico	02 h/a			
	Elementos de Máquinas II	04 h/a			
	Estruturas Mecânicas II	02 h/a			
	Hidráulica	02 h/a			
	Introdução à Robótica Industrial II	02 h/a			
	Manutenção	02 h/a			
	Máquinas de Fluxo II	04 h/a			
	Materiais e Processos	02 h/a			
	Materiais para Fabricação Mecânica II	02 h/a			
	Mecânica de Precisão	02 h/a			
	Mecânica dos Sólidos II	04 h/a			

Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas
	Mecânica Geral II	02 h/a			
	Mecânica Geral IV	02 h/a			
	Mecânica Geral IV	04 h/a			
	Modelagem de Sólidos II (CAD)	02 h/a			
	Processos de Fabricação Mecânica II	02 h/a			
	Qualidade e Metrologia	02 h/a			
	Resistência dos Materiais	02 h/a			
	Sistemas Térmicos II	02 h/a			
	Vibrações Mecânicas II	02 h/a			
Engenharia Mecânica-Área 2	Fenômenos de Transporte I	02 h/a	Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Química, Bacharel em Química ou áreas afins, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Fenômenos de Transporte II	02 h/a			
	Fenômenos de Transporte III	02 h/a			
	Fenômenos de Transporte III	04 h/a			
	Materiais para Construção Mecânica II	02 h/a			
Engenharia Mecânica-Área 3	Controle Programável I	02 h/a	Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação ou áreas afins, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Controle Programável II	02 h/a			
	Laboratório de Processos Contínuos	02 h/a			
	Sensores e Atuadores	02 h/a			
	Sensores e Atuadores II	02 h/a			
	Sistemas de Controle I	02 h/a			
	Sistemas de Controle II	02 h/a			
Engenharia-Área 1	Saúde e Segurança do Trabalho	02 h/a	Graduação em Engenharia, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Segurança e Saúde Ocupacional	02 h/a			
Física-Área 1	Física Geral I	04 h/a	Graduação em Física ou Engenharia, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Física Geral III	04 h/a			
	Laboratório de Física Geral I	02 h/a			
	Modelagem e Simulação do Mundo Físico	04 h/a			
Linguagem Brasileira de Sinais e Tecnologias Assistivas-Área 1	Língua Brasileira de Sinais	02 h/a	Graduação de Licenciatura Plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa ou com Pós-graduação em Libras.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
Matemática, Probabilidade e Estatística-Área 1	Álgebra Linear	02 h/a	Graduação em Matemática, Engenharia,	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Cálculo I	04 h/a			

Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas
	Cálculo III	04 h/a	Estatística com no mínimo mestrado.		
	Cálculo IV	02 h/a			
	Cálculo Numérico II	02 h/a			
	Matemática	02 h/a			
	Matemática Discreta	02 h/a			
Matemática, Probabilidade e Estatística-Área 2	Econometria	02 h/a	Graduação em Matemática, Estatística, Administração, Ciências Econômicas ou Engenharia de Produção, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Estatística Aplicada	02 h/a			
	Estatística Aplicada	04 h/a			
	Estatística Aplicada à Psicologia	02 h/a			
	Estatística Descritiva	02 h/a			
	Probabilidade e Estatística	02 h/a			
	Raciocínio Lógico Matemático	02 h/a			
	Teoria da Decisão e dos Jogos	02 h/a			
Negócios e Administração-Área 1	Administração Financeira	02 h/a	Graduação em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração ou Engenharia de Produção, com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Administração Orçamentária	02 h/a			
	Comportamento Organizacional	02 h/a			
	Formação de Preços	02 h/a			
	Gestão Empresarial	02 h/a			
	Mercado Criptoativos	02 h/a			
Negócios e Administração-Área 2	Consultoria Empresarial	02 h/a	Graduação em Ciências Contábeis, Administração ou Engenharia de Produção, com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Consultoria Empresarial (VS)	02 h/a			
	Design Thinking	02 h/a			
	Gamificação Corporativa	02 h/a			
	Gente e Gestão	02 h/a			
	Gestão de Compliance	02 h/a			
	Gestão de Créditos e Financiamento	02 h/a			
	Gestão de Recursos Humanos	04 h/a			
	Gestão do Agronegócio	02 h/a			
Negócios e Administração-Área 3	Contabilidade de Custos	02 h/a	Graduação em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração ou Engenharia de Produção, com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Custos e Gestão Financeira	04 h/a			
	Gestão de Custos	02 h/a			
Psicologia-Área 1	Dificuldades e Transtornos da Aprendizagem	02 h/a	Graduação em Psicologia, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Estágio Básico Supervisionado: Desenvolvimento Humano	02 h/a			
	Psicologia Escolar	02 h/a			
	Supervisão e Estágio em Atendimento de Casos Clínicos de Crianças e Adolescentes II	04 h/a			
	Teoria e Psicoterapia Infantil	02 h/a			

Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas
	Teoria e Psicoterapia na Adolescência: Desenvolvimento Emocional	02 h/a			
	Teorias do Desenvolvimento da Infância	02 h/a			
Psicologia-Área 2	História da Psicologia	02 h/a	Graduação em Psicologia, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Introdução à Neuropsicologia	02 h/a			
	Neuropsicologia Aplicada	02 h/a			
	Processos Psicológicos	02 h/a			
	Psicologia Aplicada à Enfermagem	02 h/a			
	Psicologia da Personalidade	02 h/a			
	Psicopatologia: Aspectos Gerais e Alterações de Funções Psíquicas	04 h/a			
	Supervisão e Estágio em Psicodiagnóstico	04 h/a			
	Técnicas de Investigação da Personalidade e Contexto da Avaliação Psicológica	04 h/a			
Psicologia-Área 3	Princípios Básicos da Análise do Comportamento	02 h/a	Graduação em Psicologia, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Psicologia Existencial Humanista	02 h/a			
	Psicoterapia de Grupo e Família II	04 h/a			
	Supervisão e Estágio em Atendimento de Casos Clínicos de Adultos II	04 h/a			
	Teoria Cognitiva Comportamental II	02 h/a			
	Teoria e Técnica Psicanalítica: História e Vínculo Terapêutico	02 h/a			
Psicologia-Área 4	Psicologia das Emergências e Desastres	02 h/a	Graduação em Psicologia, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Psicologia e o Sistema Único de Assistência Social	02 h/a			
	Psicologia em Instituições de Saúde	02 h/a			
	Psicologia Institucional	02 h/a			
	Psicologia Jurídica	02 h/a			
	Psicologia Jurídica II	02 h/a			
	Psicologia Organizacional	02 h/a			
	Psicologia Social do Trabalho e Saúde Mental do Trabalhador	02 h/a			
	Psicologia Social: Fundamentos Sociohistóricos	02 h/a			
	Saúde Mental	02 h/a			
	Supervisão e Estágio em Psicologia Institucional II	04 h/a			
	Supervisão e Estágio em Psicologia Organizacional e do Trabalho II	04 h/a			
Química-Área 1	Físico Química I	02 h/a	Bacharel em Química, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Físico Química II	04 h/a			
	Química Analítica Qualitativa I	04 h/a			
	Química Analítica Qualitativa II (Teoria e laboratório)	04 h/a			
	Química Analítica Quantitativa	02 h/a			
	Química Geral I	04 h/a			
	Química Inorgânica I	02 h/a			
	Química Inorgânica II	02 h/a			
	Química Orgânica I	02 h/a			
	Química Orgânica II	02 h/a			
Química-Área 2	Balanco Material I	04 h/a	Bacharel em	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva

Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas
	Bioquímica Aplicada na Indústria	02 h/a	Química ou Engenharia Química, com no mínimo mestrado.		
	Laboratório de Química Geral I	02 h/a			
	Laboratório de Química Inorgânica	02 h/a			
	Operações Unitárias I	04 h/a			
	Processos Químicos Inorgânicos	02 h/a			
	Processos Químicos Orgânicos	04 h/a			
	Termodinâmica Aplicada	04 h/a			

***Os horários e os dias da semana de cada disciplina serão definidos e poderão ser alterados, conforme necessidade institucional.**

2.2 Não há reserva de vaga a candidato com deficiência para provimento imediato, em virtude do quantitativo total de vagas oferecido.

2.3 Benefícios: conforme Plano de Carreira do Magistério Superior do Centro Universitário Fundação Santo André.

3 DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis bem como o gozo dos direitos políticos.

3.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.3 Estar em dia com o serviço militar obrigatório, quando candidato do sexo masculino.

3.4 Não ter sido demitido do Centro Universitário Fundação Santo André (FSA) por justa causa.

3.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre.

3.6 Contar com, no mínimo, 18 anos completos à data de admissão.

3.7 Atender aos requisitos mínimos exigidos neste Edital, discriminados no subitem 2.1.

3.8 Pagar taxa de inscrição conforme item 4.5 (exceto aqueles que se enquadrem no item 4.27).

4 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2 As inscrições deverão ser efetuadas via CRM, através do link de acesso <https://fsainscricao.crmeducacional.com/login/52026>, no portal eletrônico da FSA (fsa.br/concursos).

4.3 **PERÍODO: de 27/03/2026 até 27/04/2026.**

4.4 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

4.5 Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para cada área pretendida.

4.6 O candidato poderá se inscrever para uma ou mais áreas, ocasião em que terá de efetuar o pagamento das taxas de inscrição no valor de R\$ 100 (cem reais) para cada escolha.

4.7 O pagamento do valor da taxa de inscrição somente poderá ser feito mediante boleto bancário, até a data limite do encerramento do período de inscrições, qual seja, **27 de abril de 2026**.

4.8 O boleto bancário poderá ser pago até 30 (trinta) minutos após o horário limite do encerramento do período de inscrições, qual seja, 23h59min.

4.9 A Fundação Santo André não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.10 Ademais, não se responsabiliza, tampouco reembolsará candidatos por informações bancárias

errôneas, advindas de crimes cibernéticos, em especial aquelas que se referem à linha de dígitos do código de barras do boleto bancário, que resulte em ausência de compensação bancária.

4.11 O candidato deve se atentar para as informações dos dados bancários, sendo que o descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

4.12 Será de responsabilidade do candidato ficar atento para as informações do boleto bancário, a fim de evitar fraudes no seu pagamento. Na dúvida, entre em contato com o Departamento de Concursos da Fundação Santo André através do telefone (11) 4979-3417, no horário das 08h00 às 12h00 ou das 13h00 às 17h00 (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, ou enviar mensagem para concursos@fsa.br.

4.13 No dia e horário da realização da prova didática o candidato deverá entregar uma cópia simples de cada um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (R.G), Cadastro de Pessoas Físicas (C.P.F); CÓPIAS SIMPLES do(s) Diploma(s) de Graduação, Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado); cópia simples do Currículo Lattes atualizado. A documentação deve ser apresentada em envelope nomeado.

4.14 Não serão aceitas complementações de documentos em datas e horários posteriores à prova didática.

4.15 Candidatos portadores de diplomas expedidos por instituições estrangeiras deverão apresentar documentos de revalidação (graduação) e reconhecimento (pós-graduação stricto sensu), ou seja, diploma(s) apostilado(s) em cópia(s) autenticada(s). Caso o candidato tenha aberto processo de revalidação e/ou reconhecimento, o protocolo será aceito para fins de inscrição. Para efeitos de contratação, o candidato deverá apresentar o(s) diploma(s) apostilado(s) por instituições de educação superior brasileira, conforme Resolução Nº 3, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior.

4.16 Os candidatos que não comprovarem a titulação necessária na data e horário da prova didática, não terão a pontuação atribuída à prova de títulos.

4.17 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação Santo André do direito de desclassificar aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

4.18 É vedada a transferência/aproveitamento do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros concursos públicos.

4.19 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

4.20 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição exceto para aqueles que se enquadrem no item 4.27.

4.21 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato, que terá de portá-lo consigo no dia da prova objetiva.

4.22 O candidato deverá declarar no formulário de inscrição que tem ciência e aceita as condições estabelecidas neste Edital.

4.23 A Fundação Santo André (FSA) se exime de eventuais despesas com viagens e hospedagens dos candidatos.

4.24 O candidato deverá estar ciente de que, ao se inscrever no certame, deverá optar pela(s) área(s) de sua preferência e concorrerá a todas as disciplinas a ela correspondentes.

4.25 No ato da convocação, é facultado ao candidato assumir uma ou mais disciplinas dentre aquelas referentes à área escolhida, observada a carga horária máxima.

4.26 As vagas remanescentes serão oferecidas, na ordem de classificação, aos candidatos subsequentes.

4.27 Para a realização da solicitação de isenção do pagamento da inscrição, de acordo com o art. 11 e incisos da Lei Municipal de Santo André nº 10.722/2023, o candidato deverá se enquadrar em umas das seguintes condições: **a)** ser doador de medula óssea: candidato doador de medula óssea cadastrado em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde; **b)** ser inscrito no CadÚnico: candidato que pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda

familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

4.28 A solicitação de isenção do pagamento da inscrição, deverá ser encaminhada através do endereço eletrônico: **concursos@fsa.br**, observando a data limite para inscrição no concurso. Deve ser enviada cópia da carteirinha (CadÚnico ou doador de medula óssea) juntamente com a cópia do RG (frente e verso) até o último dia da data de inscrição, qual seja, **27/04/2026**.

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para os cargos no presente concurso público, desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

5.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Decreto 3.298/99 e suas alterações.

5.3 Do total a ser contratado, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas a candidato com deficiência, observada a ordem de classificação e o resultado dos Exames Médicos Admissionais, conforme previsto no Decreto 3.298/99, de 20/12/1999, e alterações posteriores, que regulamentam a Lei 7.853/89, de 24/10/1989.

5.4 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.5 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) encaminhar pelo e-mail concursos@fsa.br, laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, juntamente com cópia do RG.

5.6 O candidato com deficiência deverá enviar por e-mail durante o período da inscrição o laudo médico original a que se refere a alínea "a)" do subitem 5.5.

5.7 O laudo médico (original) terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.8 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.fsa.br>, no mesmo dia da lista geral.

5.9 A inobservância do disposto no subitem 5.5 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.10 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no processo seletivo, terão seus nomes publicados, na lista de classificação geral.

5.11 O enquadramento do candidato como pessoa com deficiência e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo serão definidos durante a realização da etapa de Exames Médicos Admissionais.

5.12 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, quando convocados, deverão comparecer aos Exames Médicos Admissionais.

5.13 As vagas que não forem preenchidas por falta de candidatos que se declararem pessoas com deficiência aprovados no Exame Médico Admissional serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação por cargo.

5.14 Para solicitar atendimento especializado no dia da prova, o candidato deverá, no período de inscrições no concurso, enviar um e-mail para concursos@fsa.br e descrever, de forma clara e objetiva, o tipo de atendimento ou recurso de que necessita para a realização da prova (ex: prova ampliada, sala de fácil acesso, auxílio para preenchimento do cartão-resposta, tempo adicional, intérprete de Libras, etc.).

5.15 A comissão organizadora do processo seletivo analisará todas as solicitações de atendimento especializado. A aprovação da solicitação será baseada na viabilidade e na pertinência do recurso

solicitado em relação à deficiência declarada. O deferimento ou indeferimento do pedido será informado ao candidato através do e-mail oficial do certame.

6 DA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA VAGAS POR PRAZO DETERMINADO

6.1 Em caso de comprovada necessidade e urgência institucional, devidamente justificada pela autoridade competente, a Instituição poderá, respeitada a ordem de classificação, convocar candidatos aprovados no presente concurso público para celebração de contrato de trabalho por prazo determinado, nos termos da legislação aplicável, para atender demanda temporária de excepcional interesse público.

6.2 A aceitação da contratação temporária não implicará renúncia, desistência ou prejuízo ao direito do candidato à futura nomeação para o cargo de provimento efetivo (prazo indeterminado) decorrente deste concurso, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do certame.

6.3 O candidato que, em decorrência deste certame, for contratado por prazo determinado e for convocado e contratado para a posse no cargo efetivo, na mesma disciplina, terá rescindido o contrato por prazo determinado.

6.4 A contratação por prazo determinado não gera estabilidade e não confere ao contratado os mesmos direitos e vantagens dos servidores efetivos, sendo regida por normas específicas.

6.5 Ao se inscrever para uma ou mais áreas, o candidato concorrerá automaticamente para a formação de cadastro de reserva para vagas por prazo determinado da(s) respectiva(s) área(s).

7 DA BANCA EXAMINADORA

7.1 A BANCA EXAMINADORA desempenhará as funções de comissão examinadora da(s) prova(s) e títulos.

7.2 Aplicam-se aos membros da comissão examinadora os seguintes motivos de suspeição e/o de impedimento:

- a)** ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de candidato inscrito no certame para a correspondente área de avaliação.
- b)** ter vínculo pessoal, profissional ou acadêmico com qualquer candidato cuja inscrição tenha sido deferida.

7.3 Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados à Presidência da Fundação Santo André, justificadamente, por escrito, por qualquer interessado.

8 DAS PROVAS

8.1 A Prova Objetiva de múltipla escolha terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída conforme do seguinte modo:

Prova	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo Exigido
Conhecimentos Gerais na área de Educação	20	1,0	20	10 pontos (50%)

8.2 O conteúdo programático referente à Prova Objetiva é o constante do Anexo I deste Edital.

8.3 A Prova Objetiva será composta por questões de múltipla escolha, conforme quadro constante do item 8.1, sendo que cada questão conterá 4 (quatro) alternativas e com uma única resposta correta.

8.4 Será considerado HABILITADO na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta

por cento) do total de pontos da prova objetiva.

8.5 Estará ELIMINADO deste Concurso Público o candidato que não for HABILITADO na Prova Objetiva.

8.6 Os candidatos HABILITADOS na Prova Objetiva e que estejam até a 8ª posição de classificação serão considerados CLASSIFICADOS, utilizando-se os critérios de desempate do item 8.8.

8.7 Os candidatos que não forem classificados até a 8ª posição estarão automaticamente DESCLASSIFICADOS do Concurso Público.

8.8 Na hipótese de igualdade de nota total entre candidatos habilitados na Prova Objetiva, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até a data da prova objetiva - Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003);

b) maior idade, considerando dia, mês e ano.

8.9 O resultado da Prova Objetiva será publicado no endereço eletrônico da FSA (fsa.br/concursos), no dia **20/05/26**.

9 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA - 1ª ETAPA

9.1 Os locais e horários para realização da prova objetiva serão publicados no site da FSA no dia **05 de maio de 2026** e a prova objetiva será realizada no dia **12 de maio de 2026**.

9.2 É obrigatória a apresentação pelo candidato de documento oficial de identidade (R.G. ou outros reconhecidos como tal), com foto, ao fiscal de sala, para que possa identificar-se e realizar a prova.

9.3 É vedado o ingresso de candidato em local de prova em estado de evidente embriaguez, portando arma e/ou utilizando aparelhos eletrônicos (telefone celular, tablet, gravador, máquina fotográfica ou similares, relógios de qualquer tipo, óculos de IA).

9.4 O tempo de duração da prova é de **120 minutos**, improrrogáveis, sem tempo adicional.

9.5 Iniciada a prova e no curso desta, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.

9.6 É obrigatória a permanência do candidato no local da prova por, no mínimo, 30 (trinta) minutos.

9.7 Durante a realização da prova não será permitido o empréstimo de qualquer material (inclusive borracha, lápis, caneta, etc).

9.8 É expressamente proibida, durante a realização da prova, consulta a qualquer material, tais como livros, códigos, legislação em geral, régua de cálculo, máquinas calculadoras e outros da mesma natureza.

9.9 Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de equipamentos mecânicos, eletrônicos ou ópticos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados, informações ou similares.

9.10 Será desclassificado do Concurso Público o candidato que proceder com improbidade, indisciplina, falta de decoro ou que adotar comportamento incorreto ou descortês para com quaisquer dos fiscais ou membros da BANCA EXAMINADORA, seus auxiliares ou autoridades presentes.

9.11 As questões serão entregues aos candidatos já impressas, não se permitindo esclarecimentos sobre o seu enunciado ou sobre o modo de resolvê-las.

9.12 O preenchimento das respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital.

9.13 Em nenhuma hipótese haverá substituição da prova por erro do candidato.

9.14 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido das respostas.

9.15 O candidato não poderá amassar, destacar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar sua prova.

9.16 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome e o número de seu documento de identidade.

9.17 O candidato que concluir a prova em penúltimo lugar deverá aguardar a conclusão da prova pelo último candidato, de modo que deixem o local juntos.

9.18 É vedado ao candidato:

- a) Dar ou receber auxílio para a execução de quaisquer provas;
- b) Comunicar-se ou tentar comunicar-se por via oral, escrita ou por qualquer outro meio com outra pessoa, durante a aplicação de prova;
- c) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento inadequado;
- d) Fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- e) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- f) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a prova;
- g) Praticar falsidade ideológica a qualquer momento do Concurso Público;
- h) Proceder à falsa identificação pessoal;
- i) A qualquer tempo, utilizar meio ilícito para obter aprovação própria ou de outrem.

9.19 Após o término da prova, o candidato não poderá retornar ao recinto onde a realizou até o término da mesma, em nenhuma hipótese.

9.20 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

9.21 O não comparecimento à prova ou a chegada com atraso aos locais de prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na desclassificação do candidato no Concurso Público.

9.22 A transgressão a quaisquer das regras previstas neste item 9.18 importará desclassificação do candidato.

9.23 O Gabarito e a divulgação da prova objetiva serão publicados no portal eletrônico da FSA (fsa.br/concursos) no dia **12 de maio de 2026**.

9.24 O resultado preliminar da prova objetiva será divulgado no dia **20 de maio de 2026**.

9.25 É assegurada ao candidato a interposição de recurso no dia **21 de maio de 2026** até às 15 horas.

9.26 A resposta da interposição dos recursos e o resultado final da prova objetiva serão publicados no dia **25 de maio de 2026**.

10 DA PROVA DIDÁTICA - 2ª ETAPA

10.1 A Prova Didática é pública. O acesso ao recinto da prova será liberado ao público geral até o limite de assentos disponíveis, por ordem de chegada, sendo vedada a entrada após o início da exposição do candidato.

10.2 É terminantemente proibido aos espectadores, sob pena de exclusão do recinto:

- a) Manifestar qualquer tipo de reação (aplausos, vaías, gestos) que possa influenciar ou constranger o candidato ou a banca examinadora.
- b) Interromper a fala do candidato ou interpelar os membros da Comissão Examinadora.
- c) Portar aparelhos eletrônicos ligados que emitam sons ou ruídos.
- d) Fica vedada a assistência aos demais candidatos que ainda não realizaram sua Prova Didática, bem como o registro de imagem e som da apresentação por parte do público, exceto pela equipe técnica oficial do concurso para fins de registro institucional.

10.3 O não cumprimento de qualquer uma das normas de conduta listadas nos itens 10.1 e 10.2 resultará na retirada compulsória do espectador do local da prova.

10.4 Os candidatos HABILITADOS na Prova Objetiva e que estejam classificados até a 8ª posição, utilizando os critérios de desempate do artigo 8.8, serão convocados para a Prova Didática de caráter classificatório, ficando os demais candidatos reprovados e excluídos do concurso público para todos os efeitos.

10.5 Os candidatos que não forem CONVOCADOS estarão automaticamente ELIMINADOS do Concurso Público.

10.6 O horário da Prova Didática, bem como o local de aplicação da prova serão publicados no dia **28 de maio de 2026**, no portal eletrônico da FSA (fsa.br/concursos).

10.7 A Prova Didática consistirá na apresentação expositiva de uma aula de 15 (quinze) minutos de duração, em que o candidato demonstrará sua aptidão prática para exercer o cargo pretendido.

10.8 O candidato deverá apresentar um plano de Aula em 3 (três) vias anteriormente ao início da sua apresentação.

10.9 O candidato que não apresentar o plano de Aula em 3 (três) vias não pontuará neste item.

10.10 As matérias da Prova Didática terão como base o conteúdo programático publicado no dia **26 de maio de 2026**.

10.11 O sorteio de um tema, dentre os três constantes da publicação, será realizado no dia **26 de maio de 2026**, no auditório do Prédio FAFIL da Fundação Santo André, às 9h30min.

10.12 Os temas sorteados serão divulgados no dia **26 de maio de 2026**, no portal eletrônico da FSA (fsa.br/concursos).

10.13 A Prova Didática terá caráter eliminatório e classificatório.

10.14 Na Prova Didática, o candidato poderá utilizar a lousa, bem como recursos visuais (apresentação em power point, word ou excel) a seu critério, exclusivamente utilizando-se dos equipamentos disponibilizados pela Fundação Santo André - FSA.

10.15 A prova didática será realizada nos dias **01/06, 02/06, 08/06, 09/06 e 10/06 de junho de 2026**, com possibilidade de alteração ou prorrogação das datas a depender da quantidade de candidatos inscritos e da necessidade da Instituição.

10.16 Na hipótese do item 10.14, deverá o candidato portar sua apresentação em pen-drive, não sendo permitido o acesso à internet durante a realização da prova didática.

10.17 A Prova Didática valerá 100 pontos, os quais serão atribuídos de acordo com os critérios apontados na tabela a seguir:

ITENS	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Coerência da aula apresentada com o tema sorteado	10
2	Desenvolvimento do tema na aula prática conforme conteúdo programático	20
3	Domínio teórico do conteúdo	25
4	Uso adequado do tempo	10
5	Didática	25
6	Plano de Aula em três vias	10

10.18 A Prova Didática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se APROVADO o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

10.19 Será Excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Não atender à chamada para a execução da Prova Didática;
- b) Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- c) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização da avaliação didática;
- d) Tratar com falta de urbanidade a comissão, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- e) Recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às avaliações ou qualquer autoridade presente no local do certame;
- f) Deixar de apresentar o documento original de identidade.

11 DA PROVA DE TÍTULOS - 3ª ETAPA

11.1 Os candidatos HABILITADOS na Prova Objetiva e que estejam classificados até a 8ª posição de classificação, utilizando os critérios de desempate do item 8.8, serão convocados para a Prova de Títulos de caráter classificatório, ficando os demais candidatos reprovados e excluídos do concurso público para todos os efeitos.

11.2 Os candidatos que não forem CONVOCADOS estarão automaticamente ELIMINADOS do Concurso Público.

11.3 Para a avaliação da Prova de Títulos, o candidato deverá entregar pessoalmente os documentos no dia e horário da realização da Prova Didática, indicando como referência no envelope “PROVA DE TÍTULOS – FSA”, seu Nome Completo e Disciplina, conforme item 4.13.

11.4 Os documentos referentes à avaliação de títulos deverão ser apresentados em CÓPIAS e terão sua autenticidade verificada, à época da posse, pela Fundação Santo André – FSA, momento em que deverão ser apresentados os documentos originais para a devida conferência.

11.5 Somente serão considerados para fins de pontuação os Títulos que comprovem a total conclusão do curso.

11.6 Os documentos deverão estar em perfeitas condições e de forma a permitir a avaliação com clareza.

11.7 Quando o nome do candidato for diferente do constante do título apresentado, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

11.8 Caso o candidato ainda não tenha tomado posse de seu diploma de conclusão de curso, poderá apresentar certidão ou declaração da conclusão do curso.

11.9 Na hipótese do item 11.8, não serão aceitos e-mails, mensagens de whatsapp ou de qualquer outra natureza como forma de comprovar a conclusão do curso, devendo o candidato apresentar declaração oficial emitida pela instituição de ensino.

11.10 As certidões ou declarações de conclusão dos cursos mencionados neste Edital referem-se a cursos comprovadamente concluídos.

11.11 Somente serão aceitas certidões ou declarações de cursos expedidas por instituição de ensino legalmente reconhecida.

11.12 Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidados por Universidades credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC, conforme determina a legislação vigente.

11.13 A Prova de Títulos será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de acordo com o quadro de pontuação a seguir:

Itens	Títulos	Pontuação por Título	QTD Máxima de comprovações	Pontuação Máxima
1	Pós-Graduação Lato-sensu na área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES	10	1	10
2	Pós-Graduação Lato-sensu fora da área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES	10	1	10
3	Pós-Graduação Stricto-Sensu (Mestrado) na área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES	20	1	20
4	Pós-Graduação Stricto-Sensu (Mestrado) fora da área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES	10	1	10
5	Pós-Graduação Stricto-Sensu (Doutorado) na área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES	30	1	30

6	Pós-Graduação Stricto-Sensu (Doutorado) fora da área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES	20	1	20
---	--	----	---	----

11.14 O Certificado de curso de pós-graduação lato-sensu, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.

11.15 Não serão considerados os documentos e títulos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital e/ou suas complementações.

11.16 Caso o candidato não tenha qualquer documento válido para a Análise de Títulos, terá atribuída nota 0 (zero) nesta etapa.

11.17 Os pontos que excederem o valor máximo de cada título, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados nas tabelas serão desconsiderados.

11.18 Os candidatos que não apresentarem a comprovação dos requisitos mínimos constantes no item 11.13, não pontuarão neste item.

12 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

12.1 A lista de classificação preliminar da prova didática, no presente Concurso Público, será publicada no dia **17 de junho de 2026**, no portal eletrônico da Fundação Santo André (fsa.br/concursos).

12.2 O resultado final do certame será publicado no dia **26 de junho de 2026** no portal eletrônico da Fundação Santo André (fsa.br/concursos).

13 DOS RECURSOS

13.1 É assegurada aos candidatos a interposição de recurso contra:

a) O resultado preliminar da prova objetiva no dia **21/05/2026 até às 15 horas**.

b) O resultado preliminar da prova didática no dia **18/06/2026 até às 15 horas**.

13.2 Os recursos previstos nos subitens anteriores serão interpostos dirigidos à Banca Examinadora, e protocolados no Setor de Concursos e Serviços da FSA por meio do endereço eletrônico "concursos@fsa.br", e deverão respeitar os prazos indicados.

13.3 Se, do exame de recursos, resultar anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.4 A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo.

13.5 Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

13.6 As respostas dos recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva do Concurso Público serão publicadas no portal eletrônico do Centro Universitário Fundação Santo André (fsa.br/concursos), no dia **25/05/2026**.

13.7 As respostas dos recursos contra o resultado preliminar da prova didática do Concurso Público serão publicadas no portal eletrônico do Centro Universitário Fundação Santo André (fsa.br/concursos), no dia **17/06/2026**.

13.8 Não caberá nenhum outro recurso contra a decisão da Banca Examinadora do Concurso Público.

13.9 Não haverá reanálise de recurso já respondido pela Banca Examinadora.

14 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DO RESULTADO FINAL

14.1 Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa)

b) Tiver a maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da

Pessoa Idosa);

- c) Tiver exercido a função de jurado, conforme art. 440 do Código de Processo Penal;
- d) Obter a maior nota na prova didática;
- e) Obter o maior número de acertos na prova objetiva;

14.2 Persistindo a igualdade, o desempate será determinado por sorteio, em sessão pública.

14.3 Para validação do critério de desempate no caso da alínea **c)** do subitem 14.1, o candidato deverá, no período das inscrições, enviar Certidão de Presença em Sessão de Julgamento para o e-mail concursos@fsa.br, juntamente com o RG, em formato PDF.

15 DA VALIDADE

15.1. O Concurso Público tem validade de 2 (dois) anos a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da FSA.

16 DOS APROVADOS

16.1 Os candidatos serão classificados em ordem de maior pontuação, obedecendo aos critérios previstos neste Edital.

16.2 Quando da abertura de vagas, os candidatos serão contratados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

16.3 O candidato primeiro classificado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) da Fundação Santo André, no prazo de 72 horas contado da convocação realizada pelo DRH, para cumprir a etapa de exames médicos e entregar os documentos requisitados para a contratação.

16.4 O não comparecimento no prazo será considerado desistência. Neste caso, será convocado o segundo classificado, se houver, e assim sucessivamente até ocorrer o preenchimento da vaga.

17 PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 Desde a inscrição, o candidato aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome e número de inscrição no Portal.

17.2 O candidato declara conhecer a Política de Privacidade da Fundação Santo André, disponível em seu sítio eletrônico, bem como que com ela concorda e anui.

18 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o Concurso Público, contidas neste edital.

18.2 Para os prazos estabelecidos neste edital, o sábado NÃO é considerado dia útil.

18.3 Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora do Concurso Público.

18.4 O candidato aprovado na área/disciplina que exige o requisito mínimo de especialista, fica ciente de que deverá concluir a sua pós-graduação no nível de mestrado e/ou doutorado no prazo de 03 (três) anos, a contar da data de sua contratação.

18.5 Caso aprovado, por ocasião do concurso, o candidato poderá assumir a totalidade ou a parcialidade das disciplinas ofertadas na respectiva área que concorrer, e para qual seja chamado. Caso decline da disciplina que venha a ser chamado, manter-se-á na lista de espera com a mesma classificação para as demais.

18.6 Somente será considerado fora da lista de classificação do cadastro reserva aquele candidato que declinar de todas as disciplinas da respectiva área, respeitando a classificação do certame. No caso do declínio de uma das disciplinas, o próximo classificado será convocado especificamente para a disciplina convocada, permanecendo na classificação original enquanto não ocorrer o declínio do candidato melhor classificado nas demais disciplinas.

18.7 O candidato fica impedido de escolher e assumir mais de 2 disciplinas da mesma área e que sejam ministradas para uma mesma turma no mesmo semestre letivo.

18.8 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial por meio do e-mail **concursos@fsa.br** até o dia **27/04/2026**, deverá levar um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

18.9 É necessário o envio dos dados pessoais do acompanhante para o e-mail **concursos@fsa.br** até o dia **27/04/2026**.

18.10 A Fundação Santo André não disponibilizará acompanhante para guarda de criança nos dias das provas. A candidata nesta condição que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

18.11 A solicitação de condição especial será atendida, em qualquer caso, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

18.12 A candidata que necessitar desta condição especial, em hipótese nenhuma terá direito a tempo adicional para realização da prova.

18.13 Em conformidade com a Resolução nº 270/2018, do CNJ, a pessoa transexual ou travesti poderá requerer a inclusão e uso do nome social para tratamento e demais publicações referentes ao Concurso.

18.14 O candidato transexual ou travesti que queira fazer uso do nome social para tratamento deverá, durante o período de inscrições:

a) enviar e-mail para **concursos@fsa.br** e solicitar a inclusão do nome social, juntamente com seu RG digitalizado (frente e verso) até o dia **27/04/2026**.

18.15 Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.

18.16 Não será considerado o requerimento de uso do nome social enviado por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.

18.17 O candidato que não fizer a solicitação de uso do nome social durante o período de inscrições, não terá o atendimento deferido, seja qual for o motivo alegado.

18.18 O requerimento encaminhado terá validade somente para este Concurso Público.

18.19 Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.

18.20 As listas de classificação de concursos públicos anteriores, ainda vigentes e válidos, serão respeitadas conforme classificação publicada no site da FSA.

Santo André, 27 de março de 2026.

Prof. Dr. Vander Ferreira de Andrade
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
do Centro Universitário Fundação Santo André

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA ESTUDO

PROVA OBJETIVA - 1ª ETAPA

1. Constituição Federal: Capítulo III: Seção I: da Educação (artigos 205 até 214), disponível em
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm ;
2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) - CAPÍTULO IV - DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, disponível em
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm ;
3. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, disponível em
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9235.htm
4. Decreto nº 12.456 / 2025 de 19 maio de 2025 Disponível em
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12456.htm?utm_source=chatgpt.com
5. Portaria MEC nº 506, de 10 de julho de 2025 disponível em
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mec-n-506-de-10-de-julho-de-2025-641610361>
6. Portaria MEC nº 381 / 2025 de 20 de maio de 2025 disponível em
<https://www.gov.br/mec/pt-br/politica-regulacao-supervisao-educacao-superior/PORTARIAMECN381.pdf>
7. Decreto nº 12.603/2025 de 28 de agosto de 2025 disponível em
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/D12603.htm
8. INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento VIGENTE. Disponível em
<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/avaliacao-in-loco/instrumentos-de-avaliacao>
9. ENADE - Indicadores de qualidade da educação superior. Disponível em:
<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/indicadores-de-qualidade-da-educacao-superior>
<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade>
10. Metodologias Ativas de Aprendizagem.

ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO DOCENTE

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Início das inscrições	27.03.2026
Término das inscrições	27.04.2026
Convocação para a prova objetiva	05.05.2026
Data da prova objetiva	12.05.2026
Divulgação da prova objetiva e gabarito	12.05.2026
Resultado da prova objetiva	20.05.2026
Recurso para a prova objetiva	21.05.2026, até às 15h
Resultado do recurso da prova objetiva	25.05.2026
Divulgação do Conteúdo Programático da prova didática	26.05.2026
Sorteio dos temas para prova didática	26.05.2026
Divulgação dos temas sorteados	26.05.2026
Convocação para as provas didáticas	28.05.2026
Datas da prova didática (a depender do nº de inscritos)	01/06, 02/06, 08/06, 09/06, 10/06, de 2026.
Resultado preliminar da prova didática	17.06.2026
Recurso do resultado preliminar da prova didática	18.06.2026, até às 15h
Resultado do recurso da prova didática	24.06.2026
Resultado final das provas didáticas e Homologação do Concurso	26.06.2026

Leia-se:

CONCURSO PÚBLICO EDITAL nº 005/2026 - PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PARA GRADUAÇÃO

A **FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ - FSA**, localizada no município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, torna pública a abertura do **Concurso Público de Provas e Títulos** para o emprego público de Docente (professor de ensino superior), cuja contratação se dará na modalidade celetista, por prazo indeterminado, em observância ao quadro de cargos, vagas, salários, horários, carga horária e requisitos mínimos dispostos no item 2 deste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O Concurso Público será regido por este Edital.
- 1.2** A seleção para os cargos previstos neste Edital será realizada por meio de provas e títulos.
- 1.3** Os candidatos aprovados serão convocados, observada a necessidade de provimento e a ordem de classificação, para a realização da etapa de exames médicos admissionais, de caráter unicamente eliminatório e de responsabilidade do Centro Universitário Fundação Santo André (FSA).

2 DOS CARGOS, VAGAS, SALÁRIOS, HORÁRIOS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS MÍNIMOS.

- 2.1** As vagas, cargos, carga horária e demais requisitos para contratação seguem no quadro abaixo:

EDITAL nº 005/2026 - CONCURSO PÚBLICO					
Cargo	Professor Colaborador Nível I				
Salário	R\$ 40,46 (h/a)				
Caráter de contratação	Prazo indeterminado				
Vagas para ampla concorrência	09 vagas + Cadastro reserva				
Total de vagas	09 vagas + Cadastro reserva				
Validade	2 anos, com possibilidade de prorrogação por igual período				
Áreas	Disciplinas	Carga horária	Requisitos	Vagas para ampla concorrência	Total de vagas

Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas
Arquitetura-Área 1	Arquitetura da Cultura Contemporânea	04 h/a	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Arquitetura da Edificação Vertical	04 h/a			
	Arquitetura do Efêmero, Cenografia e Comunicação Visual	04 h/a			
	Arquitetura Residencial Elementar	04 h/a			
	Arquiteturas do Brasil – Colônia e Império	02 h/a			
	Calor, Ventilação e Ambiente	02 h/a			
	Consolidação do Modelo Urbano Contemporâneo	02 h/a			
	Desenho Universal	02 h/a			
	Desenho, Linguagem Visual e Expressão nos Materiais	02 h/a			
	Ergonomia: Padrões, Circulação e Espaço	02 h/a			
	Espaço Urbano e Segregação Espacial	04 h/a			
	Espaços Expográficos e Curadoria em Artes II	02 h/a			
	Expansão do Meio Urbano – Seus Edifícios e Modelos	02 h/a			
	Expressão e Representação Visual	02 h/a			
	Expressão Plástica Bidimensional	02 h/a			
	Expressão Técnica Bidimensional	04 h/a			
	Expressão Técnica Mediada por Computador	02 h/a			
	Expressão Técnica Tridimensional Mediada por Tecnologias	02 h/a			
	Mecânica dos Solos Aplicada à Arquitetura	02 h/a			
	Paisagismo Urbano e Projeto Paisagístico	04 h/a			
	Patrimônio Histórico e Técnicas Retrospectivas II	02 h/a			
	Planejamento Urbano VI - Metrópole	04 h/a			
	Prática Profissional e Legislação II	02 h/a			
	Projeto VII – Terminal Intermodal	04 h/a			
	Urbanismo Elementar e Ambiente	04 h/a			
Arquitetura-Área 2	Água Potável e seu Ciclo na Edificação	02 h/a	Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Compreensão da Paisagem e do Relevo	02 h/a			
	Fundamentos da Física Aplicados à Edificação	02 h/a			
	Modulação e Padronização em Sistemas Estruturais I	02 h/a			
	Planejamento e Controle de Construções I	02 h/a			
Biomedicina-Área 1	Agressão e Defesa	02 h/a	Graduação em Biomedicina, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Análises Toxicológicas e Forenses	02 h/a			
	Citologia Oncótica	02 h/a			
	Doenças Infecciosas e Parasitárias	04 h/a			
	Fisiopatologia e Análise das Doenças II	02 h/a			
	Funcionamento dos Sistemas Orgânicos II	02 h/a			
	Genética Médica	02 h/a			
	Hemostasia e Hemoterapia	02 h/a			
	Histologia II	02 h/a			
	Laudos e Pareceres em Biomedicina	02 h/a			
Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas

	Medicina Nuclear e Imaginologia	02 h/a			
	Métodos Auxiliares de Investigação Clínica	02 h/a			
	Políticas Públicas em Saúde	04 h/a			
	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)	02 h/a			
	Processos de Cuidar em Saúde I	04 h/a			
	Processos Patológicos Gerais	04 h/a			
	Projetos em Biomedicina I	04 h/a			
	Tópicos Especiais na Formação de Profissionais de Saúde	02 h/a			
Biomedicina-Área 2	Biomedicina Estética	04 h/a	Graduação em Biomedicina com habilitação em Biomedicina Estética, com no mínimo mestrado.	01 vaga + Cadastro Reserva	01 vaga + Cadastro Reserva
Biomedicina-Área 3	Estágio Curricular Supervisionado em Biomedicina I	08 h/a	Graduação em Biomedicina com habilitação em Patologia Clínica (Análises Clínicas), com no mínimo mestrado.	01 vaga + Cadastro Reserva	01 vaga + Cadastro Reserva
	Estágio Curricular Supervisionado em Biomedicina II	08 h/a			
Ciências Biológicas-Área 1	Biotecnologia II	02 h/a	Graduação em Ciências Biológicas, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Epidemiologia e Indicadores de Saúde	02 h/a			
	Física e Biofísica II	02 h/a			
	Genética II	04 h/a			
	Histologia II	02 h/a			
	Imunologia II	02 h/a			
	Microbiologia II	04 h/a			
	Parasitologia II	02 h/a			
	Projetos em Biologia e Bioética	02 h/a			
	Testes e Processos Biológicos	02 h/a			
Ciências Biológicas-Área 2	Biologia Ambiental II	02 h/a	Graduação em Ciências Biológicas, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Ecologia das Comunidades	02 h/a			
	Fisiologia Vegetal II	02 h/a			
	Geociências	04 h/a			
	Gestão Ambiental II	02 h/a			
	Recuperação e Conservação de Flora em Áreas Degradadas	02 h/a			
	Sustentabilidade Ambiental	02 h/a			
	Taxonomia de Criptógamas	02 h/a			
Ciências Biológicas-Área 3	Biologia Marinha II	02 h/a	Graduação em Ciências Biológicas, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Paleontologia e Evolução II	02 h/a			
	Zoologia dos Artrópodes	04 h/a			
Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas

	Zoologia dos Vertebrados II	02 h/a			
Ciências Biológicas-Área 4	Análises Ambientais e Bromatologia	02 h/a	Graduação em Ciências Biológicas ou Biomedicina, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Anatomia e Fisiologia Humana	04 h/a			
	Anatomia e Fisiologia Humanas II	04 h/a			
	Anatomia Humana	04 h/a			
	Bioinformática	02 h/a			
	Biologia Celular	04 h/a			
	Biologia Molecular II	02 h/a			
	Bioquímica Aplicada à Saúde	04 h/a			
	Bioquímica Metabólica II	02 h/a			
	Bioquímica Básica	02 h/a			
	Citologia, Embriologia e Genética	04 h/a			
	Epidemiologia e Saúde Pública II	02 h/a			
	Microbiologia e Imunologia	04 h/a			
Ciências Contábeis-Área 1	Auditoria Governamental	02 h/a	Graduação em Ciências Contábeis, com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Contabilidade	02 h/a			
	Contabilidade Ambiental	02 h/a			
	Contabilidade Atuarial	02 h/a			
	Contabilidade Avançada II	02 h/a			
	Contabilidade do Terceiro Setor	02 h/a			
	Contabilidade Geral	02 h/a			
	Contabilidade Pública	02 h/a			
	Controladoria	02 h/a			
Ciências Econômicas-Área 1	Análise e Viabilidade Econômica	02 h/a	Graduação em Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Comércio do Exterior com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Comércio Exterior	02 h/a			
	Desenvolvimento Socioeconômico	02 h/a			
	Economia Brasileira Contemporânea	02 h/a			
	Economia Comportamental	02 h/a			
	Economia e Mercado	02 h/a			
	Economia Industrial	02 h/a			
	Economia Internacional	02 h/a			
	Economia Monetária	02 h/a			
	Formação Econômica do Brasil	02 h/a			
	Gestão Fiscal e Tributária	02 h/a			
	Macroeconomia	02 h/a			
	Mercado Financeiro e de Capitais	02 h/a			
	Perícia Econômica	02 h/a			
	Política e Programação Econômica	02 h/a			
Computação-Área 1 (Infra)	Arquitetura de Software	02 h/a	Graduação em Ciências da Computação,	01 vaga + Cadastro Reserva	01 vaga + Cadastro Reserva
	Arquitetura e Organização de Computadores	02 h/a			

Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas
	Arquitetura Reativa	02 h/a	Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins, com no mínimo especialização.		
	Arquitetura Reativa Avançada	02 h/a			
	Computação de Alto Desempenho	02 h/a			
	Computação Quântica	02 h/a			
	IoT - Internet das Coisas	02 h/a			
	Qualidade em Software	02 h/a			
	Redes de Longa Distância (WAN)	02 h/a			
	Redes Locais (LAN)	02 h/a			
	Tecnologia Red Hat	02 h/a			
Computação-Área 2 (Desenvolvimento)	Ciência de Dados com Scala	02 h/a	Graduação em Ciências da Computação, Eng. da Computação, Eng. de Software, Sistemas de Informação ou áreas afins, com no mínimo especialização.	01 vaga + Cadastro Reserva	01 vaga + Cadastro Reserva
	Desenvolvimento de Aplicações Mobile	02 h/a			
	Desenvolvimento de Aplicações WEB	02 h/a			
	Desenvolvimento Seguro de Aplicações	02 h/a			
	DevSecOps	02 h/a			
	Gestão Ágil de Projetos	02 h/a			
	Linguagem C++	02 h/a			
	Linguagem de Programação Científica	02 h/a			
	Linguagem Java	02 h/a			
	Linguagem Python	02 h/a			
	Linguagem R	02 h/a			
	Lógica Computacional	02 h/a			
	Projeto de Sistemas	02 h/a			
	Sistemas Embarcados	02 h/a			
	SQL - Structured Query Language	02 h/a			
Computação-Área 3 (Security)	Auditoria em Segurança	02 h/a	Graduação em Segurança da Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins, com no mínimo especialização.	01 vaga + Cadastro Reserva	01 vaga + Cadastro Reserva
	Engenharia Social	02 h/a			
	Hacking Ético	02 h/a			
	Hacking Ético Avançado	02 h/a			
	IA em Cibersegurança	02 h/a			
	Perícia Forense	02 h/a			
	Perícia Forense Avançada	02 h/a			
	Resposta a Incidentes e Blue Team	02 h/a			
	Segurança da Informação	02 h/a			
	Segurança de Dados: Cloud e Big Data	02 h/a			
	Segurança em Nuvem	02 h/a			
	Segurança em Redes de Computadores	02 h/a			
	Simulações e Red Team	02 h/a			
	Técnicas de Criptografia	02 h/a			
	Testes de Invasão	02 h/a			

Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas
Computação-Área 4 (Gestão)	Gestão da Tecnologia	02 h/a	Graduação em Administração, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins, com no mínimo especialização.	01 vaga + Cadastro Reserva	01 vaga + Cadastro Reserva
	Governança de Tecnologia da Informação	02 h/a			
	Negócios Eletrônicos	02 h/a			
	Sistemas de Informação Gerencial	02 h/a			
	Tecnologia da Informação e Comunicação	02 h/a			
Computação-Área 5 (Dados & IA)	Big Data e Data Analytics	02 h/a	Graduação em Ciência de Dados, Inteligência Artificial, Ciências da Computação, Engenharia da Computação ou áreas afins, com no mínimo especialização.	01 vaga + Cadastro Reserva	01 vaga + Cadastro Reserva
	Blockchain	02 h/a			
	Cloud Computing	02 h/a			
	Data Warehouse e Business Intelligence	02 h/a			
	Deep Learning	02 h/a			
	Inteligência Artificial	02 h/a			
	Machine Learning	02 h/a			
	Processamento de Linguagem Natural	02 h/a			
	Redes Neurais	02 h/a			
Computação-Área 6 (Engenharia)	Algoritmo e Linguagem de Programação	04 h/a	Graduação em Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, com no mínimo especialização.	01 vaga + Cadastro Reserva	01 vaga + Cadastro Reserva
	Algoritmo e Linguagem de Programação II	04 h/a			
	Banco de Dados	02 h/a			
	Banco de Dados I	04 h/a			
	Banco de Dados II (Lab. de Programação)	04 h/a			
	Banco de Dados II (Lab. de Programação)	04 h/a			
	Cibersegurança Aplicada	02 h/a			
	Ciência e Visualização de Dados	02 h/a			
	Compiladores II - Laboratório	02 h/a			
	Compiladores II - Teoria	04 h/a			
	Computação Gráfica	04 h/a			
	Engenharia de Software	04 h/a			
	Engenharia de Software I	04 h/a			
	Estrutura de Dados	02 h/a			
	Estrutura de Dados	04 h/a			
	Ferramentas de IA	02 h/a			
	Gerência de Projetos Ágeis	02 h/a			
	Gestão de Tecnologia da Informação	02 h/a			
	Inteligência Artificial I	02 h/a			
	Inteligência Artificial II	02 h/a			
	Inteligência Artificial III	02 h/a			
	Linguagens Formais e Autômatos	02 h/a			
	Modelagem e Simulação II - Laboratório	02 h/a			

Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas
	Modelagem e Simulação II - Teoria	04 h/a			
	OLAP, Cubos, Projeto de Mineração de Dados	04 h/a			
	Organização de Computadores I	02 h/a			
	Programação Concorrente e Paralela	02 h/a			
	Programação de Dispositivos Móveis	04 h/a			
	Programação Orientada a Objetos	04 h/a			
	Rede de Computadores I	02 h/a			
	Redes de Computadores I	02 h/a			
	Sistemas de Informações Gerenciais	04 h/a			
	Sistemas Distribuídos WEB II	04 h/a			
	Sistemas Embarcados em Tempo Real	02 h/a			
	Sistemas Operacionais	04 h/a			
	SO e Organização de Computadores Projeto	04 h/a			
	UX/UI Design	02 h/a			
Comunicação-Área 1	Administração de Marketing	02 h/a	Graduação em Publicidade e Propaganda, Marketing, ou Relações Públicas (com registro no respectivo conselho), sendo, para todos, com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Economia Criativa	02 h/a			
	Marketing	02 h/a			
	Marketing BI	02 h/a			
	Marketing de Mídias Sociais	02 h/a			
	Marketing de Relacionamento	02 h/a			
	Marketing Digital	02 h/a			
	Marketing do 3º Setor	02 h/a			
	Marketing e Inovação	02 h/a			
	Marketing Estratégico	02 h/a			
	Pesquisa de Mercado	02 h/a			
	Planejamento de Marketing	02 h/a			
	Relações Públicas e Assessoria de Imprensa	02 h/a			
	Sistemas de Informações de Marketing	02 h/a			
Comunicação-Área 2	Comunicação Contemporânea	02 h/a	Graduação em Publicidade e Propaganda, Comunicação Social, Marketing, Produção Audiovisual ou Rádio TV e Internet, com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Comunicação Integrada de Marketing	02 h/a			
	Comunicação Oral e Técnicas de Apresentação	02 h/a			
	Criação de Campanhas Publicitárias	02 h/a			
	Criação e Produção Audiovisual	02 h/a			
	Criação Publicitária Audiovisual	02 h/a			
	Criação Publicitária Impressa	02 h/a			
	Criatividade e Processos de Criação	02 h/a			
	Fotografia Publicitária	02 h/a			
	Linguagem e Análise Textual	02 h/a			
	Pós-Produção e Direção de Arte	02 h/a			

Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas
	Produção Digital e Ferramentas Criativas	02 h/a			
	Produção Publicitária Impressa	02 h/a			
	Produção Publicitária Sonora	02 h/a			
	Promoção e Merchandising de Eventos	02 h/a			
	Propaganda e Publicidade	02 h/a			
	Tópicos Avançados em Publicidade e Propaganda	02 h/a			
Design-Área 1	Design e Sustentabilidade	02 h/a	Graduação em Design, Publicidade e Propaganda, Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins, com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Design, LGPD e Propriedade Intelectual	02 h/a			
	Gestão de Design	02 h/a			
Direito-Área 1	Direito das Coisas I	04 h/a	Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Direito das Sucessões II	04 h/a			
	Direito de Família II	04 h/a			
	Obrigações, Responsabilidade Civil e Contratos	04 h/a			
	Teoria Geral do Direito Civil	04 h/a			
Direito-Área 2	Direito Previdenciário	02 h/a	Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Direito Processual Tributário II	02 h/a			
	Direito Tributário II	02 h/a			
	Prática Jurídica Tributária	02 h/a			
Direito-Área 3	Direito do Trabalho II	04 h/a	Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Direito Processual do Trabalho II	04 h/a			
	Legislação em Segurança	02 h/a			
Direito-Área 4	Direito Econômico Bancário	02 h/a	Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Direito Empresarial	02 h/a			
	Direito Empresarial (VS)	02 h/a			
	Direito Empresarial e Franquias	02 h/a			
	Direito Empresarial II	02 h/a			
	Direito Societário	02 h/a			
Direito-Área 5	Perícia e Arbitragem	02 h/a	Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
Direito-Área 6	Direito Processual Civil II	04 h/a	Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Direito Processual Civil IV	04 h/a			
	Métodos Consensuais de Solução de Conflitos	02 h/a			
	Teoria Geral do Processo II	02 h/a			
Direito-Área 7	Fundamentos do Direito	02 h/a	Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva

Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas
Direito-Área 8	Direito Digital	02 h/a	Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
Direito-Área 9	Hermenêutica Jurídica	02 h/a	Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Privacidade e Proteção de Dados	02 h/a			
Direito-Área 10	Direito Penal II	04 h/a	Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Direito Processual Penal II	04 h/a			
	Direito Processual Penal IV	02 h/a			
	Prática Jurídica Penal	02 h/a			
	Teoria do Crime	02 h/a			
Direito-Área 11	Direito Constitucional II	02 h/a	Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Direito Processual do Constitucional	02 h/a			
	Tópicos Avançados de Direito	02 h/a			
Educação-Área 1	Prática Interdisciplinar na EI, EF e EJA	04 h/a	Licenciatura em Pedagogia, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Práticas de Linguagem: a Oralidade, a Leitura e a Escrita na EI	04 h/a			
	Práticas de Linguagem: a Oralidade, a Leitura e a Escrita no Ciclo de Alfabetização (EF e EJA)	04 h/a			
	Práticas Integradas: Educação da Infância: Direitos e Possibilidades de Aprendizagens	04 h/a			
	Práticas Integradas: Gestão Participativa e Colaborativa	04 h/a			
	Práticas Integradas: Práticas Pedagógicas Inovadoras e Docência	04 h/a			
Enfermagem-Área 1	Educação em Saúde e Promoção do Cuidado	02 h/a	Graduação em Enfermagem, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Enfermagem e Interdisciplinaridade	02 h/a			
	Enfermagem na Saúde Coletiva e Estratégia da Família e as Práticas Clínicas	04 h/a			
Engenharia Civil-Área 1	Estruturas de Concreto I	04 h/a	Graduação em Engenharia Civil, com no mínimo especialização.	01 vaga + Cadastro Reserva	01 vaga + Cadastro Reserva
	Estruturas de Concreto II	04 h/a			
	Estruturas em Tecnologias Alternativas	02 h/a			
	Estruturas Isostáticas	04 h/a			
	Estruturas Metálicas e de Madeira I	04 h/a			
	Estruturas Metálicas e de Madeira II	04 h/a			
	Fundações I	02 h/a			
	Fundações II	02 h/a			
	Mecânica dos Solos I	04 h/a			
	Mecânica dos Solos II	04 h/a			
	Pontes e Estruturas Especiais I	04 h/a			
	Pontes e Estruturas Especiais II	04 h/a			
	Resistência dos Materiais e Estabilidade das Construções I	02 h/a			
	Resistência dos Materiais e Estabilidade das Construções II	02 h/a			
	Teorias das Estruturas I	04 h/a			

Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas
	Teorias das Estruturas II	04 h/a			
Engenharia Civil-Área 2	Aeroportos	02 h/a	Graduação em Engenharia Civil, com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Engenharia Legal	02 h/a			
	Geomática II	02 h/a			
	Hidráulica II	04 h/a			
	Instalações Prediais Hidráulicas	04 h/a			
	Materiais de Construção Civil II	02 h/a			
	Materiais de Construção Civil II	04 h/a			
	Obras de Infraestruturas II	02 h/a			
	Planejamento de Controle de Construções	02 h/a			
	Saneamento Básico e Ambiental II	04 h/a			
	Tecnologia da Construção Civil II	04 h/a			
Engenharia de Controle e Automação-Área 1	Controle Avançado II	02 h/a	Graduação em Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação ou áreas afins, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Controle Digital II	02 h/a			
	Controle Programável III	02 h/a			
	Controle Programável IV	02 h/a			
	Ferramentas de IA aplicadas à Engenharia Mecânica/Mecatrônica	02 h/a			
	I4.0, IoT	02 h/a			
	Microcontroladores I	02 h/a			
	Microcontroladores II	02 h/a			
	Projetos de Sistemas Mecatrônicos II	02 h/a			
	Sistemas Ciberfísicos	04 h/a			
Engenharia de Materiais-Área 1	Fundamentos da Ciência de Materiais	04 h/a	Graduação em Engenharia de Materiais, Engenharia Química ou Bacharel em Química, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Fundamentos da Corrosão e Eletroquímica	02 h/a			
	Laboratório de Materiais Poliméricos	02 h/a			
	Materiais Poliméricos	04 h/a			
	Resistência dos Materiais II	02 h/a			
Engenharia de Produção-Área 1	Logística Empresarial	04 h/a	Graduação em Engenharia de Produção, com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Metodologias Ágeis	02 h/a			
	Planejamento e Controle de Produção I	02 h/a			
	Processos e Prestação de Serviços	04 h/a			
	Projeto de Sistemas da Produção II	04 h/a			
Engenharia de Produção-Área 2	Controle Estatístico da Qualidade	02 h/a	Graduação em Engenharia de Produção ou áreas afins; Administração, com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Gestão da Qualidade	02 h/a			
	Pesquisa Operacional II	04 h/a			
	Processos Industriais	04 h/a			
	Solução de Problemas Gerenciais	02 h/a			
	Solução de Problemas Gerenciais - PO	02 h/a			
Engenharia Elétrica-Área 1	Circuitos Elétricos II	02 h/a	Graduação em	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva

Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas
	Circuitos Elétricos III	04 h/a	Engenharia Elétrica, com no mínimo mestrado.		
	Circuitos Elétricos III	04 h/a			
	Conversão Eletromagnética de Energia - Geradores e Transformadores	04 h/a			
	Eficiência Energética	02 h/a			
	Energia e Projeto de Instalações	02 h/a			
	Geração Transmissão e Distribuição de Energia	02 h/a			
	Laboratório de Máquinas Elétricas	02 h/a			
	Máquinas Elétricas	04 h/a			
	Máquinas Elétricas	04 h/a			
	Máquinas Elétricas II	02 h/a			
	Sistemas de Alta Tensão	02 h/a			
	Subestações	02 h/a			
Engenharia Eletrônica-Área 1	Acionamentos Elétricos I	02 h/a	Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Acionamentos Elétricos II	02 h/a			
	Eletrônica de Potência I	04 h/a			
Engenharia Eletrônica-Área 2	Eletrônica Digital	02 h/a	Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Eletrônica I	04 h/a			
	Eletrônica II	04 h/a			
	Laboratório de Eletrônica I	02 h/a			
	Laboratório de Eletrônica II	02 h/a			
	Processamento Digital de Sinais	02 h/a			
	Teoria de Circuitos Digitais I	02 h/a			
	Teoria de Circuitos Digitais II	04 h/a			
Engenharia Mecânica-Área 1	Automação da Manufatura II	04 h/a	Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica ou áreas afins, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Automação da Produção	02 h/a			
	Automação, IOT e Domótica	02 h/a			
	Construção de Máquinas II	04 h/a			
	Desenho Técnico	02 h/a			
	Elementos de Máquinas II	04 h/a			
	Estruturas Mecânicas II	02 h/a			
	Hidráulica	02 h/a			
	Introdução à Robótica Industrial II	02 h/a			
	Manutenção	02 h/a			
	Máquinas de Fluxo II	04 h/a			
	Materiais e Processos	02 h/a			
	Materiais para Fabricação Mecânica II	02 h/a			
	Mecânica de Precisão	02 h/a			
	Mecânica dos Sólidos II	04 h/a			

Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas
	Mecânica Geral II	02 h/a			
	Mecânica Geral IV	02 h/a			
	Mecânica Geral IV	04 h/a			
	Modelagem de Sólidos II (CAD)	02 h/a			
	Processos de Fabricação Mecânica II	02 h/a			
	Qualidade e Metrologia	02 h/a			
	Resistência dos Materiais	02 h/a			
	Sistemas Térmicos II	02 h/a			
	Vibrações Mecânicas II	02 h/a			
Engenharia Mecânica-Área 2	Fenômenos de Transporte I	02 h/a	Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Química, Bacharel em Química ou áreas afins, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Fenômenos de Transporte II	02 h/a			
	Fenômenos de Transporte III	02 h/a			
	Fenômenos de Transporte III	04 h/a			
	Materiais para Construção Mecânica II	02 h/a			
Engenharia Mecânica-Área 3	Controle Programável I	02 h/a	Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação ou áreas afins, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Controle Programável II	02 h/a			
	Laboratório de Processos Contínuos	02 h/a			
	Sensores e Atuadores	02 h/a			
	Sensores e Atuadores II	02 h/a			
	Sistemas de Controle I	02 h/a			
	Sistemas de Controle II	02 h/a			
Engenharia-Área 1	Saúde e Segurança do Trabalho	02 h/a	Graduação em Engenharia, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Segurança e Saúde Ocupacional	02 h/a			
Física-Área 1	Física Geral I	04 h/a	Graduação em Física ou Engenharia, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Física Geral III	04 h/a			
	Laboratório de Física Geral I	02 h/a			
	Modelagem e Simulação do Mundo Físico	04 h/a			
Linguagem Brasileira de Sinais e Tecnologias Assistivas-Área 1	Língua Brasileira de Sinais	02 h/a	Graduação de Licenciatura Plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa ou com Pós-graduação em Libras.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
Matemática, Probabilidade e Estatística-Área 1	Álgebra Linear	02 h/a	Graduação em Matemática, Engenharia,	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Cálculo I	04 h/a			

Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas
	Cálculo III	04 h/a	Estatística com no mínimo mestrado.		
	Cálculo IV	02 h/a			
	Cálculo Numérico II	02 h/a			
	Matemática	02 h/a			
	Matemática Discreta	02 h/a			
Matemática, Probabilidade e Estatística-Área 2	Econometria	02 h/a	Graduação em Matemática, Estatística, Administração, Ciências Econômicas ou Engenharia de Produção, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Estatística Aplicada	02 h/a			
	Estatística Aplicada	04 h/a			
	Estatística Aplicada à Psicologia	02 h/a			
	Estatística Descritiva	02 h/a			
	Probabilidade e Estatística	02 h/a			
	Raciocínio Lógico Matemático	02 h/a			
	Teoria da Decisão e dos Jogos	02 h/a			
Negócios e Administração-Área 1	Administração Financeira	02 h/a	Graduação em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração ou Engenharia de Produção, com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Administração Orçamentária	02 h/a			
	Comportamento Organizacional	02 h/a			
	Formação de Preços	02 h/a			
	Gestão Empresarial	02 h/a			
	Mercado Criptoativos	02 h/a			
Negócios e Administração-Área 2	Consultoria Empresarial	02 h/a	Graduação em Ciências Contábeis, Administração ou Engenharia de Produção, com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Consultoria Empresarial (VS)	02 h/a			
	Design Thinking	02 h/a			
	Gamificação Corporativa	02 h/a			
	Gente e Gestão	02 h/a			
	Gestão de Compliance	02 h/a			
	Gestão de Créditos e Financiamento	02 h/a			
	Gestão de Recursos Humanos	04 h/a			
	Gestão do Agronegócio	02 h/a			
Negócios e Administração-Área 3	Contabilidade de Custos	02 h/a	Graduação em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração ou Engenharia de Produção, com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Custos e Gestão Financeira	04 h/a			
	Gestão de Custos	02 h/a			
Psicologia-Área 1	Dificuldades e Transtornos da Aprendizagem	02 h/a	Graduação em Psicologia, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Estágio Básico Supervisionado: Desenvolvimento Humano	02 h/a			
	Psicologia Escolar	02 h/a			
	Supervisão e Estágio em Atendimento de Casos Clínicos de Crianças e Adolescentes II	04 h/a			
	Teoria e Psicoterapia Infantil	02 h/a			

Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas
	Teoria e Psicoterapia na Adolescência: Desenvolvimento Emocional	02 h/a			
	Teorias do Desenvolvimento da Infância	02 h/a			
Psicologia-Área 2	História da Psicologia	02 h/a	Graduação em Psicologia, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Introdução à Neuropsicologia	02 h/a			
	Neuropsicologia Aplicada	02 h/a			
	Processos Psicológicos	02 h/a			
	Psicologia Aplicada à Enfermagem	02 h/a			
	Psicologia da Personalidade	02 h/a			
	Psicopatologia: Aspectos Gerais e Alterações de Funções Psíquicas	04 h/a			
	Supervisão e Estágio em Psicodiagnóstico	04 h/a			
	Técnicas de Investigação da Personalidade e Contexto da Avaliação Psicológica	04 h/a			
Psicologia-Área 3	Princípios Básicos da Análise do Comportamento	02 h/a	Graduação em Psicologia, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Psicologia Existencial Humanista	02 h/a			
	Psicoterapia de Grupo e Família II	04 h/a			
	Supervisão e Estágio em Atendimento de Casos Clínicos de Adultos II	04 h/a			
	Teoria Cognitiva Comportamental II	02 h/a			
	Teoria e Técnica Psicanalítica: História e Vínculo Terapêutico	02 h/a			
Psicologia-Área 4	Psicologia das Emergências e Desastres	02 h/a	Graduação em Psicologia, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Psicologia e o Sistema Único de Assistência Social	02 h/a			
	Psicologia em Instituições de Saúde	02 h/a			
	Psicologia Institucional	02 h/a			
	Psicologia Jurídica	02 h/a			
	Psicologia Jurídica II	02 h/a			
	Psicologia Organizacional	02 h/a			
	Psicologia Social do Trabalho e Saúde Mental do Trabalhador	02 h/a			
	Psicologia Social: Fundamentos Sociohistóricos	02 h/a			
	Saúde Mental	02 h/a			
	Supervisão e Estágio em Psicologia Institucional II	04 h/a			
	Supervisão e Estágio em Psicologia Organizacional e do Trabalho II	04 h/a			
Química-Área 1	Físico Química I	02 h/a	Bacharel em Química, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Físico Química II	04 h/a			
	Química Analítica Qualitativa I	04 h/a			
	Química Analítica Qualitativa II (Teoria e laboratório)	04 h/a			
	Química Analítica Quantitativa	02 h/a			
	Química Geral I	04 h/a			
	Química Inorgânica I	02 h/a			
	Química Inorgânica II	02 h/a			
	Química Orgânica I	02 h/a			
	Química Orgânica II	02 h/a			
Química-Área 2	Balanço Material I	04 h/a	Bacharel em	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva

Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas
	Bioquímica Aplicada na Indústria	02 h/a	Química ou Engenharia Química, com no mínimo mestrado.		
	Laboratório de Química Geral I	02 h/a			
	Laboratório de Química Inorgânica	02 h/a			
	Operações Unitárias I	04 h/a			
	Processos Químicos Inorgânicos	02 h/a			
	Processos Químicos Orgânicos	04 h/a			
	Termodinâmica Aplicada	04 h/a			

***Os horários e os dias da semana de cada disciplina serão definidos e poderão ser alterados, conforme necessidade institucional.**

2.2 Não há reserva de vaga a candidato com deficiência para provimento imediato, em virtude do quantitativo total de vagas oferecido.

2.3 Benefícios: conforme Plano de Carreira do Magistério Superior do Centro Universitário Fundação Santo André.

3 DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis bem como o gozo dos direitos políticos.

3.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.3 Estar em dia com o serviço militar obrigatório, quando candidato do sexo masculino.

3.4 Não ter sido demitido do Centro Universitário Fundação Santo André (FSA) por justa causa.

3.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre.

3.6 Contar com, no mínimo, 18 anos completos à data de admissão.

3.7 Atender aos requisitos mínimos exigidos neste Edital, discriminados no subitem 2.1.

3.8 Pagar taxa de inscrição conforme item 4.5 (exceto aqueles que se enquadrem no item 4.27).

4 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2 As inscrições deverão ser efetuadas via CRM, através do link de acesso <https://fsainscricao.crmeducacional.com/login/52026>, no portal eletrônico da FSA (fsa.br/concursos).

4.3 **PERÍODO: de 27/03/2026 até 27/04/2026.**

4.4 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

4.5 Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para cada área pretendida.

4.6 O candidato poderá se inscrever para uma ou mais áreas, ocasião em que terá de efetuar o pagamento das taxas de inscrição no valor de R\$ 100 (cem reais) para cada escolha.

4.7 O pagamento do valor da taxa de inscrição somente poderá ser feito mediante boleto bancário, até a data limite do encerramento do período de inscrições, qual seja, **27 de abril de 2026**.

4.8 O boleto bancário poderá ser pago até 30 (trinta) minutos após o horário limite do encerramento do período de inscrições, qual seja, 23h59min.

4.9 A Fundação Santo André não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.10 Ademais, não se responsabiliza, tampouco reembolsará candidatos por informações bancárias

errôneas, advindas de crimes cibernéticos, em especial aquelas que se referem à linha de dígitos do código de barras do boleto bancário, que resulte em ausência de compensação bancária.

4.11 O candidato deve se atentar para as informações dos dados bancários, sendo que o descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

4.12 Será de responsabilidade do candidato ficar atento para as informações do boleto bancário, a fim de evitar fraudes no seu pagamento. Na dúvida, entre em contato com o Departamento de Concursos da Fundação Santo André através do telefone (11) 4979-3417, no horário das 08h00 às 12h00 ou das 13h00 às 17h00 (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, ou enviar mensagem para concursos@fsa.br.

4.13 No dia e horário da realização da prova didática o candidato deverá entregar uma cópia simples de cada um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (R.G), Cadastro de Pessoas Físicas (C.P.F); CÓPIAS SIMPLES do(s) Diploma(s) de Graduação, Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado); cópia simples do Currículo Lattes atualizado. A documentação deve ser apresentada em envelope nomeado.

4.14 Não serão aceitas complementações de documentos em datas e horários posteriores à prova didática.

4.15 Candidatos portadores de diplomas expedidos por instituições estrangeiras deverão apresentar documentos de revalidação (graduação) e reconhecimento (pós-graduação stricto sensu), ou seja, diploma(s) apostilado(s) em cópia(s) autenticada(s). Caso o candidato tenha aberto processo de revalidação e/ou reconhecimento, o protocolo será aceito para fins de inscrição. Para efeitos de contratação, o candidato deverá apresentar o(s) diploma(s) apostilado(s) por instituições de educação superior brasileira, conforme Resolução Nº 3, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior.

4.16 Os candidatos que não comprovarem a titulação necessária na data e horário da prova didática, não terão a pontuação atribuída à prova de títulos.

4.17 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação Santo André do direito de desclassificar aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

4.18 É vedada a transferência/aproveitamento do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros concursos públicos.

4.19 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

4.20 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição exceto para aqueles que se enquadrem no item 4.27.

4.21 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato, que terá de portá-lo consigo no dia da prova objetiva.

4.22 O candidato deverá declarar no formulário de inscrição que tem ciência e aceita as condições estabelecidas neste Edital.

4.23 A Fundação Santo André (FSA) se exime de eventuais despesas com viagens e hospedagens dos candidatos.

4.24 O candidato deverá estar ciente de que, ao se inscrever no certame, deverá optar pela(s) área(s) de sua preferência e concorrerá a todas as disciplinas a ela correspondentes.

4.25 No ato da convocação, é facultado ao candidato assumir uma ou mais disciplinas dentre aquelas referentes à área escolhida, observada a carga horária máxima.

4.26 As vagas remanescentes serão oferecidas, na ordem de classificação, aos candidatos subsequentes.

4.27 Para a realização da solicitação de isenção do pagamento da inscrição, de acordo com o art. 11 e incisos da Lei Municipal de Santo André nº 10.722/2023, o candidato deverá se enquadrar em umas das seguintes condições: **a)** ser doador de medula óssea: candidato doador de medula óssea cadastrado em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde; **b)** ser inscrito no CadÚnico: candidato que pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda

familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

4.28 A solicitação de isenção do pagamento da inscrição, deverá ser encaminhada através do endereço eletrônico: **concursos@fsa.br**, observando a data limite para inscrição no concurso. Deve ser enviada cópia da carteirinha (CadÚnico ou doador de medula óssea) juntamente com a cópia do RG (frente e verso) até o último dia da data de inscrição, qual seja, **27/04/2026**.

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para os cargos no presente concurso público, desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

5.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Decreto 3.298/99 e suas alterações.

5.3 Do total a ser contratado, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas a candidato com deficiência, observada a ordem de classificação e o resultado dos Exames Médicos Admissionais, conforme previsto no Decreto 3.298/99, de 20/12/1999, e alterações posteriores, que regulamentam a Lei 7.853/89, de 24/10/1989.

5.4 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.5 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) encaminhar pelo e-mail concursos@fsa.br, laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, juntamente com cópia do RG.

5.6 O candidato com deficiência deverá enviar por e-mail durante o período da inscrição o laudo médico original a que se refere a alínea “a)” do subitem 5.5.

5.7 O laudo médico (original) terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.8 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.fsa.br>, no mesmo dia da lista geral.

5.9 A inobservância do disposto no subitem 5.5 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.10 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no processo seletivo, terão seus nomes publicados, na lista de classificação geral.

5.11 O enquadramento do candidato como pessoa com deficiência e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo serão definidos durante a realização da etapa de Exames Médicos Admissionais.

5.12 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, quando convocados, deverão comparecer aos Exames Médicos Admissionais.

5.13 As vagas que não forem preenchidas por falta de candidatos que se declararem pessoas com deficiência aprovados no Exame Médico Admissional serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação por cargo.

5.14 Para solicitar atendimento especializado no dia da prova, o candidato deverá, no período de inscrições no concurso, enviar um e-mail para concursos@fsa.br e descrever, de forma clara e objetiva, o tipo de atendimento ou recurso de que necessita para a realização da prova (ex: prova ampliada, sala de fácil acesso, auxílio para preenchimento do cartão-resposta, tempo adicional, intérprete de Libras, etc.).

5.15 A comissão organizadora do processo seletivo analisará todas as solicitações de atendimento especializado. A aprovação da solicitação será baseada na viabilidade e na pertinência do recurso

solicitado em relação à deficiência declarada. O deferimento ou indeferimento do pedido será informado ao candidato através do e-mail oficial do certame.

6 DA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA VAGAS POR PRAZO DETERMINADO

6.1 Em caso de comprovada necessidade e urgência institucional, devidamente justificada pela autoridade competente, a Instituição poderá, respeitada a ordem de classificação, convocar candidatos aprovados no presente concurso público para celebração de contrato de trabalho por prazo determinado, nos termos da legislação aplicável, para atender demanda temporária de excepcional interesse público.

6.2 A aceitação da contratação temporária não implicará renúncia, desistência ou prejuízo ao direito do candidato à futura nomeação para o cargo de provimento efetivo (prazo indeterminado) decorrente deste concurso, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do certame.

6.3 O candidato que, em decorrência deste certame, for contratado por prazo determinado e for convocado e contratado para a posse no cargo efetivo, na mesma disciplina, terá rescindido o contrato por prazo determinado.

6.4 A contratação por prazo determinado não gera estabilidade e não confere ao contratado os mesmos direitos e vantagens dos servidores efetivos, sendo regida por normas específicas.

6.5 Ao se inscrever para uma ou mais áreas, o candidato concorrerá automaticamente para a formação de cadastro de reserva para vagas por prazo determinado da(s) respectiva(s) área(s).

7 DA BANCA EXAMINADORA

7.1 A BANCA EXAMINADORA desempenhará as funções de comissão examinadora da(s) prova(s) e títulos.

7.2 Aplicam-se aos membros da comissão examinadora os seguintes motivos de suspeição e/o de impedimento:

a) ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de candidato inscrito no certame para a correspondente área de avaliação.

b) ter vínculo pessoal, profissional ou acadêmico com qualquer candidato cuja inscrição tenha sido deferida.

7.3 Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados à Presidência da Fundação Santo André, justificadamente, por escrito, por qualquer interessado.

8 DAS PROVAS

8.1 A Prova Objetiva de múltipla escolha terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída conforme do seguinte modo:

Prova	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo Exigido
Conhecimentos Gerais na área de Educação	20	1,0	20	10 pontos (50%)

8.2 O conteúdo programático referente à Prova Objetiva é o constante do Anexo I deste Edital.

8.3 A Prova Objetiva será composta por questões de múltipla escolha, conforme quadro constante do item 8.1, sendo que cada questão conterá 4 (quatro) alternativas e com uma única resposta correta.

8.4 Será considerado HABILITADO na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta

por cento) do total de pontos da prova objetiva.

8.5 Estará ELIMINADO deste Concurso Público o candidato que não for HABILITADO na Prova Objetiva.

8.6 Os candidatos HABILITADOS na Prova Objetiva e que estejam até a 8ª posição de classificação serão considerados CLASSIFICADOS, utilizando-se os critérios de desempate do item 8.8.

8.7 Os candidatos que não forem classificados até a 8ª posição estarão automaticamente DESCLASSIFICADOS do Concurso Público.

8.8 Na hipótese de igualdade de nota total entre candidatos habilitados na Prova Objetiva, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até a data da prova objetiva - Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003);

b) maior idade, considerando dia, mês e ano.

8.9 O resultado da Prova Objetiva será publicado no endereço eletrônico da FSA (fsa.br/concursos), no dia **20/05/26**.

9 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA - 1ª ETAPA

9.1 Os locais e horários para realização da prova objetiva serão publicados no site da FSA no dia **05 de maio de 2026** e a prova objetiva será realizada no dia **12 de maio de 2026**.

9.2 É obrigatória a apresentação pelo candidato de documento oficial de identidade (R.G. ou outros reconhecidos como tal), com foto, ao fiscal de sala, para que possa identificar-se e realizar a prova.

9.3 É vedado o ingresso de candidato em local de prova em estado de evidente embriaguez, portando arma e/ou utilizando aparelhos eletrônicos (telefone celular, tablet, gravador, máquina fotográfica ou similares, relógios de qualquer tipo, óculos de IA).

9.4 O tempo de duração da prova é de **120 minutos**, improrrogáveis, sem tempo adicional.

9.5 Iniciada a prova e no curso desta, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.

9.6 É obrigatória a permanência do candidato no local da prova por, no mínimo, 30 (trinta) minutos.

9.7 Durante a realização da prova não será permitido o empréstimo de qualquer material (inclusive borracha, lápis, caneta, etc).

9.8 É expressamente proibida, durante a realização da prova, consulta a qualquer material, tais como livros, códigos, legislação em geral, régua de cálculo, máquinas calculadoras e outros da mesma natureza.

9.9 Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de equipamentos mecânicos, eletrônicos ou ópticos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados, informações ou similares.

9.10 Será desclassificado do Concurso Público o candidato que proceder com improbidade, indisciplina, falta de decoro ou que adotar comportamento incorreto ou descortês para com quaisquer dos fiscais ou membros da BANCA EXAMINADORA, seus auxiliares ou autoridades presentes.

9.11 As questões serão entregues aos candidatos já impressas, não se permitindo esclarecimentos sobre o seu enunciado ou sobre o modo de resolvê-las.

9.12 O preenchimento das respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital.

9.13 Em nenhuma hipótese haverá substituição da prova por erro do candidato.

9.14 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido das respostas.

9.15 O candidato não poderá amassar, destacar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar sua prova.

9.16 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome e o número de seu documento de identidade.

9.17 O candidato que concluir a prova em penúltimo lugar deverá aguardar a conclusão da prova pelo último candidato, de modo que deixem o local juntos.

9.18 É vedado ao candidato:

- a) Dar ou receber auxílio para a execução de quaisquer provas;
- b) Comunicar-se ou tentar comunicar-se por via oral, escrita ou por qualquer outro meio com outra pessoa, durante a aplicação de prova;
- c) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento inadequado;
- d) Fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- e) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- f) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a prova;
- g) Praticar falsidade ideológica a qualquer momento do Concurso Público;
- h) Proceder à falsa identificação pessoal;
- i) A qualquer tempo, utilizar meio ilícito para obter aprovação própria ou de outrem.

9.19 Após o término da prova, o candidato não poderá retornar ao recinto onde a realizou até o término da mesma, em nenhuma hipótese.

9.20 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

9.21 O não comparecimento à prova ou a chegada com atraso aos locais de prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na desclassificação do candidato no Concurso Público.

9.22 A transgressão a quaisquer das regras previstas neste item 9.18 importará desclassificação do candidato.

9.23 O Gabarito e a divulgação da prova objetiva serão publicados no portal eletrônico da FSA (fsa.br/concursos) no dia **12 de maio de 2026**.

9.24 O resultado preliminar da prova objetiva será divulgado no dia **20 de maio de 2026**.

9.25 É assegurada ao candidato a interposição de recurso no dia **21 de maio de 2026** até às 15 horas.

9.26 A resposta da interposição dos recursos e o resultado final da prova objetiva serão publicados no dia **25 de maio de 2026**.

10 DA PROVA DIDÁTICA - 2ª ETAPA

10.1 A Prova Didática é pública. O acesso ao recinto da prova será liberado ao público geral até o limite de assentos disponíveis, por ordem de chegada, sendo vedada a entrada após o início da exposição do candidato.

10.2 É terminantemente proibido aos espectadores, sob pena de exclusão do recinto:

- a) Manifestar qualquer tipo de reação (aplausos, vaías, gestos) que possa influenciar ou constranger o candidato ou a banca examinadora.
- b) Interromper a fala do candidato ou interpelar os membros da Comissão Examinadora.
- c) Portar aparelhos eletrônicos ligados que emitam sons ou ruídos.
- d) Fica vedada a assistência aos demais candidatos que ainda não realizaram sua Prova Didática, bem como o registro de imagem e som da apresentação por parte do público, exceto pela equipe técnica oficial do concurso para fins de registro institucional.

10.3 O não cumprimento de qualquer uma das normas de conduta listadas nos itens 10.1 e 10.2 resultará na retirada compulsória do espectador do local da prova.

10.4 Os candidatos HABILITADOS na Prova Objetiva e que estejam classificados até a 8ª posição, utilizando os critérios de desempate do artigo 8.8, serão convocados para a Prova Didática de caráter classificatório, ficando os demais candidatos reprovados e excluídos do concurso público para todos os efeitos.

10.5 Os candidatos que não forem CONVOCADOS estarão automaticamente ELIMINADOS do Concurso Público.

10.6 O horário da Prova Didática, bem como o local de aplicação da prova serão publicados no dia **28 de maio de 2026**, no portal eletrônico da FSA (fsa.br/concursos).

10.7 A Prova Didática consistirá na apresentação expositiva de uma aula de 15 (quinze) minutos de duração, em que o candidato demonstrará sua aptidão prática para exercer o cargo pretendido.

10.8 O candidato deverá apresentar um plano de Aula em 3 (três) vias anteriormente ao início da sua apresentação.

10.9 O candidato que não apresentar o plano de Aula em 3 (três) vias não pontuará neste item.

10.10 As matérias da Prova Didática terão como base o conteúdo programático publicado no dia **26 de maio de 2026**.

10.11 O sorteio de um tema, dentre os três constantes da publicação, será realizado no dia **26 de maio de 2026**, no auditório do Prédio FAFIL da Fundação Santo André, às 9h30min.

10.12 Os temas sorteados serão divulgados no dia **26 de maio de 2026**, no portal eletrônico da FSA (fsa.br/concursos).

10.13 A Prova Didática terá caráter eliminatório e classificatório.

10.14 Na Prova Didática, o candidato poderá utilizar a lousa, bem como recursos visuais (apresentação em power point, word ou excel) a seu critério, exclusivamente utilizando-se dos equipamentos disponibilizados pela Fundação Santo André - FSA.

10.15 A prova didática será realizada nos dias **01/06, 02/06, 08/06, 09/06 e 10/06 de junho de 2026**, com possibilidade de alteração ou prorrogação das datas a depender da quantidade de candidatos inscritos e da necessidade da Instituição.

10.16 Na hipótese do item 10.14, deverá o candidato portar sua apresentação em pen-drive, não sendo permitido o acesso à internet durante a realização da prova didática.

10.17 A Prova Didática valerá 100 pontos, os quais serão atribuídos de acordo com os critérios apontados na tabela a seguir:

ITENS	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Coerência da aula apresentada com o tema sorteado	10
2	Desenvolvimento do tema na aula prática conforme conteúdo programático	20
3	Domínio teórico do conteúdo	25
4	Uso adequado do tempo	10
5	Didática	25
6	Plano de Aula em três vias	10

10.18 A Prova Didática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se APROVADO o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

10.19 Será Excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Não atender à chamada para a execução da Prova Didática;
- b) Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- c) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização da avaliação didática;
- d) Tratar com falta de urbanidade a comissão, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- e) Recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às avaliações ou qualquer autoridade presente no local do certame;
- f) Deixar de apresentar o documento original de identidade.

11 DA PROVA DE TÍTULOS - 3ª ETAPA

11.1 Os candidatos HABILITADOS na Prova Objetiva e que estejam classificados até a 8ª posição de classificação, utilizando os critérios de desempate do item 8.8, serão convocados para a Prova de Títulos de caráter classificatório, ficando os demais candidatos reprovados e excluídos do concurso público para todos os efeitos.

11.2 Os candidatos que não forem CONVOCADOS estarão automaticamente ELIMINADOS do Concurso Público.

11.3 Para a avaliação da Prova de Títulos, o candidato deverá entregar pessoalmente os documentos no dia e horário da realização da Prova Didática, indicando como referência no envelope “PROVA DE TÍTULOS – FSA”, seu Nome Completo e Disciplina, conforme item 4.13.

11.4 Os documentos referentes à avaliação de títulos deverão ser apresentados em CÓPIAS e terão sua autenticidade verificada, à época da posse, pela Fundação Santo André – FSA, momento em que deverão ser apresentados os documentos originais para a devida conferência.

11.5 Somente serão considerados para fins de pontuação os Títulos que comprovem a total conclusão do curso.

11.6 Os documentos deverão estar em perfeitas condições e de forma a permitir a avaliação com clareza.

11.7 Quando o nome do candidato for diferente do constante do título apresentado, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

11.8 Caso o candidato ainda não tenha tomado posse de seu diploma de conclusão de curso, poderá apresentar certidão ou declaração da conclusão do curso.

11.9 Na hipótese do item 11.8, não serão aceitos e-mails, mensagens de whatsapp ou de qualquer outra natureza como forma de comprovar a conclusão do curso, devendo o candidato apresentar declaração oficial emitida pela instituição de ensino.

11.10 As certidões ou declarações de conclusão dos cursos mencionados neste Edital referem-se a cursos comprovadamente concluídos.

11.11 Somente serão aceitas certidões ou declarações de cursos expedidas por instituição de ensino legalmente reconhecida.

11.12 Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidados por Universidades credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC, conforme determina a legislação vigente.

11.13 A Prova de Títulos será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de acordo com o quadro de pontuação a seguir:

Itens	Títulos	Pontuação por Título	QTD Máxima de comprovações	Pontuação Máxima
1	Pós-Graduação Lato-sensu na área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES	10	1	10
2	Pós-Graduação Lato-sensu fora da área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES	10	1	10
3	Pós-Graduação Stricto-Sensu (Mestrado) na área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES	20	1	20
4	Pós-Graduação Stricto-Sensu (Mestrado) fora da área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES	10	1	10
5	Pós-Graduação Stricto-Sensu (Doutorado) na área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES	30	1	30

6	Pós-Graduação Stricto-Sensu (Doutorado) fora da área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES	20	1	20
---	--	----	---	----

11.14 O Certificado de curso de pós-graduação lato-sensu, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.

11.15 Não serão considerados os documentos e títulos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital e/ou suas complementações.

11.16 Caso o candidato não tenha qualquer documento válido para a Análise de Títulos, terá atribuída nota 0 (zero) nesta etapa.

11.17 Os pontos que excederem o valor máximo de cada título, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados nas tabelas serão desconsiderados.

11.18 Os candidatos que não apresentarem a comprovação dos requisitos mínimos constantes no item 11.13, não pontuarão neste item.

12 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

12.1 A lista de classificação preliminar da prova didática, no presente Concurso Público, será publicada no dia **17 de junho de 2026**, no portal eletrônico da Fundação Santo André (fsa.br/concursos).

12.2 O resultado final do certame será publicado no dia **26 de junho de 2026** no portal eletrônico da Fundação Santo André (fsa.br/concursos).

13 DOS RECURSOS

13.1 É assegurada aos candidatos a interposição de recurso contra:

a) O resultado preliminar da prova objetiva no dia **21/05/2026 até às 15 horas**.

b) O resultado preliminar da prova didática no dia **18/06/2026 até às 15 horas**.

13.2 Os recursos previstos nos subitens anteriores serão interpostos dirigidos à Banca Examinadora, e protocolados no Setor de Concursos e Serviços da FSA por meio do endereço eletrônico "concursos@fsa.br", e deverão respeitar os prazos indicados.

13.3 Se, do exame de recursos, resultar anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.4 A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo.

13.5 Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

13.6 As respostas dos recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva do Concurso Público serão publicadas no portal eletrônico do Centro Universitário Fundação Santo André (fsa.br/concursos), no dia **25/05/2026**.

13.7 As respostas dos recursos contra o resultado preliminar da prova didática do Concurso Público serão publicadas no portal eletrônico do Centro Universitário Fundação Santo André (fsa.br/concursos), no dia **17/06/2026**.

13.8 Não caberá nenhum outro recurso contra a decisão da Banca Examinadora do Concurso Público.

13.9 Não haverá reanálise de recurso já respondido pela Banca Examinadora.

14 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DO RESULTADO FINAL

14.1 Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa)

b) Tiver a maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da

Pessoa Idosa);

- c) Tiver exercido a função de jurado, conforme art. 440 do Código de Processo Penal;
- d) Obter a maior nota na prova didática;
- e) Obter o maior número de acertos na prova objetiva;

14.2 Persistindo a igualdade, o desempate será determinado por sorteio, em sessão pública.

14.3 Para validação do critério de desempate no caso da alínea **c)** do subitem 14.1, o candidato deverá, no período das inscrições, enviar Certidão de Presença em Sessão de Julgamento para o e-mail concursos@fsa.br, juntamente com o RG, em formato PDF.

15 DA VALIDADE

15.1. O Concurso Público tem validade de 2 (dois) anos a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da FSA.

16 DOS APROVADOS

16.1 Os candidatos serão classificados em ordem de maior pontuação, obedecendo aos critérios previstos neste Edital.

16.2 Quando da abertura de vagas, os candidatos serão contratados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

16.3 O candidato primeiro classificado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) da Fundação Santo André, no prazo de 72 horas contado da convocação realizada pelo DRH, para cumprir a etapa de exames médicos e entregar os documentos requisitados para a contratação.

16.4 O não comparecimento no prazo será considerado desistência. Neste caso, será convocado o segundo classificado, se houver, e assim sucessivamente até ocorrer o preenchimento da vaga.

17 PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 Desde a inscrição, o candidato aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome e número de inscrição no Portal.

17.2 O candidato declara conhecer a Política de Privacidade da Fundação Santo André, disponível em seu site eletrônico, bem como que com ela concorda e anui.

18 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o Concurso Público, contidas neste edital.

18.2 Para os prazos estabelecidos neste edital, o sábado NÃO é considerado dia útil.

18.3 Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora do Concurso Público.

18.4 O candidato aprovado na área/disciplina que exige o requisito mínimo de especialista, fica ciente de que deverá concluir a sua pós-graduação no nível de mestrado e/ou doutorado no prazo de 03 (três) anos, a contar da data de sua contratação.

18.5 Caso aprovado, por ocasião do concurso, o candidato poderá assumir a totalidade ou a parcialidade das disciplinas ofertadas na respectiva área que concorrer, e para qual seja chamado. Caso decline da disciplina que venha a ser chamado, manter-se-á na lista de espera com a mesma classificação para as demais.

18.6 Somente será considerado fora da lista de classificação do cadastro reserva aquele candidato que declinar de todas as disciplinas da respectiva área, respeitando a classificação do certame. No caso do declínio de uma das disciplinas, o próximo classificado será convocado especificamente para a disciplina convocada, permanecendo na classificação original enquanto não ocorrer o declínio do candidato melhor classificado nas demais disciplinas.

18.7 O candidato fica impedido de escolher e assumir mais de 2 disciplinas da mesma área e que sejam ministradas para uma mesma turma no mesmo semestre letivo.

18.8 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial por meio do e-mail **concursos@fsa.br** até o dia **27/04/2026**, deverá levar um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

18.9 É necessário o envio dos dados pessoais do acompanhante para o e-mail **concursos@fsa.br** até o dia **27/04/2026**.

18.10 A Fundação Santo André não disponibilizará acompanhante para guarda de criança nos dias das provas. A candidata nesta condição que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

18.11 A solicitação de condição especial será atendida, em qualquer caso, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

18.12 A candidata que necessitar desta condição especial, em hipótese nenhuma terá direito a tempo adicional para realização da prova.

18.13 Em conformidade com a Resolução nº 270/2018, do CNJ, a pessoa transexual ou travesti poderá requerer a inclusão e uso do nome social para tratamento e demais publicações referentes ao Concurso.

18.14 O candidato transexual ou travesti que queira fazer uso do nome social para tratamento deverá, durante o período de inscrições:

a) enviar e-mail para **concursos@fsa.br** e solicitar a inclusão do nome social, juntamente com seu RG digitalizado (frente e verso) até o dia **27/04/2026**.

18.15 Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.

18.16 Não será considerado o requerimento de uso do nome social enviado por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.

18.17 O candidato que não fizer a solicitação de uso do nome social durante o período de inscrições, não terá o atendimento deferido, seja qual for o motivo alegado.

18.18 O requerimento encaminhado terá validade somente para este Concurso Público.

18.19 Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.

18.20 As listas de classificação de concursos públicos anteriores, ainda vigentes e válidos, serão respeitadas conforme classificação publicada no site da FSA.

Santo André, 27 de março de 2026.

Prof. Dr. Vander Ferreira de Andrade
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
do Centro Universitário Fundação Santo André

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA ESTUDO

PROVA OBJETIVA - 1ª ETAPA

11. Constituição Federal: Capítulo III: Seção I: da Educação (artigos 205 até 214), disponível em
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm ;
12. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) - CAPÍTULO IV - DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, disponível em
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm ;
13. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, disponível em
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9235.htm
14. Decreto nº 12.456 / 2025 de 19 maio de 2025
Disponível em
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12456.htm?utm_source=chatgpt.com
15. Portaria MEC nº 506, de 10 de julho de 2025 disponível em
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mec-n-506-de-10-de-julho-de-2025-641610361>
16. Portaria MEC nº 381 / 2025 de 20 de maio de 2025 disponível em
<https://www.gov.br/mec/pt-br/politica-regulacao-supervisao-educacao-superior/PORTARIAMECN381.pdf>
17. Decreto nº 12.603/2025 de 28 de agosto de 2025 disponível em
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/D12603.htm
18. INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento VIGENTE. Disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/avaliacao-in-loco/instrumentos-de-avaliacao>
19. ENADE - Indicadores de qualidade da educação superior. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/indicadores-de-qualidade-da-educacao-superior>
<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade>
20. Metodologias Ativas de Aprendizagem.

ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO DOCENTE

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Início das inscrições	27.03.2026
Término das inscrições	27.04.2026
Convocação para a prova objetiva	05.05.2026
Data da prova objetiva	12.05.2026
Divulgação da prova objetiva e gabarito	12.05.2026
Resultado da prova objetiva	20.05.2026
Recurso para a prova objetiva	21.05.2026, até às 15h
Resultado do recurso da prova objetiva	25.05.2026
Divulgação do Conteúdo Programático da prova didática	26.05.2026
Sorteio dos temas para prova didática	26.05.2026
Divulgação dos temas sorteados	26.05.2026
Convocação para as provas didáticas	28.05.2026
Datas da prova didática (a depender do nº de inscritos)	01/06, 02/06, 08/06, 09/06, 10/06, de 2026.
Resultado preliminar da prova didática	17.06.2026
Recurso do resultado preliminar da prova didática	18.06.2026, até às 15h
Resultado do recurso da prova didática	24.06.2026
Resultado final das provas didáticas e Homologação do Concurso	26.06.2026



**CONCURSO PÚBLICO EDITAL nº 005/2026 -
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PARA GRADUAÇÃO**

A **FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ - FSA**, localizada no município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente, torna pública a abertura do **Concurso Público de Provas e Títulos** para o emprego público de Docente (professor de ensino superior), cuja contratação se dará na modalidade celetista, por prazo indeterminado, em observância ao quadro de cargos, vagas, salários, horários, carga horária e requisitos mínimos dispostos no item 2 deste edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** O Concurso Público será regido por este Edital.
1.2 A seleção para os cargos previstos neste Edital será realizada por meio de provas e títulos.
1.3 Os candidatos aprovados serão convocados, observada a necessidade de provimento e a ordem de classificação, para a realização da etapa de exames médicos admissionais, de caráter unicamente eliminatório e de responsabilidade do Centro Universitário Fundação Santo André (FSA).

2 DOS CARGOS, VAGAS, SALÁRIOS, HORÁRIOS, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS MÍNIMOS.

- 2.1** As vagas, cargos, carga horária e demais requisitos para contratação seguem no quadro abaixo:

EDITAL nº 005/2026 - CONCURSO PÚBLICO					
Cargo	Professor Colaborador Nível I				
Salário	R\$ 40,46 (h/a)				
Caráter de contratação	Prazo indeterminado				
Vagas para ampla concorrência	09 vagas + Cadastro reserva				
Total de vagas	09 vagas + Cadastro reserva				
Validade	2 anos, com possibilidade de prorrogação por igual período				
Áreas	Disciplinas	Carga horária	Requisitos	Vagas para ampla concorrência	Total de vagas

Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas
Arquitetura-Área 1	Arquitetura da Cultura Contemporânea	04 h/a	Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Arquitetura da Edificação Vertical	04 h/a			
	Arquitetura do Efêmero, Cenografia e Comunicação Visual	04 h/a			
	Arquitetura Residencial Elementar	04 h/a			
	Arquiteturas do Brasil – Colônia e Império	02 h/a			
	Calor, Ventilação e Ambiente	02 h/a			
	Consolidação do Modelo Urbano Contemporâneo	02 h/a			
	Desenho Universal	02 h/a			
	Desenho, Linguagem Visual e Expressão nos Materiais	02 h/a			
	Ergonomia: Padrões, Circulação e Espaço	02 h/a			
	Espaço Urbano e Segregação Espacial	04 h/a			
	Espaços Expográficos e Curadoria em Artes II	02 h/a			
	Expansão do Meio Urbano – Seus Edifícios e Modelos	02 h/a			
	Expressão e Representação Visual	02 h/a			
	Expressão Plástica Bidimensional	02 h/a			
	Expressão Técnica Bidimensional	04 h/a			
	Expressão Técnica Mediada por Computador	02 h/a			
	Expressão Técnica Tridimensional Mediada por Tecnologias	02 h/a			
	Mecânica dos Solos Aplicada à Arquitetura	02 h/a			
	Paisagismo Urbano e Projeto Paisagístico	04 h/a			
	Patrimônio Histórico e Técnicas Retrospectivas II	02 h/a			
	Planejamento Urbano VI - Metrópole	04 h/a			
	Prática Profissional e Legislação II	02 h/a			
	Projeto VII – Terminal Intermodal	04 h/a			
	Urbanismo Elementar e Ambiente	04 h/a			
Arquitetura-Área 2	Água Potável e seu Ciclo na Edificação	02 h/a	Graduação em Engenharia Civil ou Arquitetura e Urbanismo, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Compreensão da Paisagem e do Relevo	02 h/a			
	Fundamentos da Física Aplicados à Edificação	02 h/a			
	Modulação e Padronização em Sistemas Estruturais I	02 h/a			
	Planejamento e Controle de Construções I	02 h/a			
Biomedicina-Área 1	Agressão e Defesa	02 h/a	Graduação em Biomedicina, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Análises Toxicológicas e Forenses	02 h/a			
	Citologia Oncótica	02 h/a			
	Doenças Infecciosas e Parasitárias	04 h/a			
	Fisiopatologia e Análise das Doenças II	02 h/a			
	Funcionamento dos Sistemas Orgânicos II	02 h/a			
	Genética Médica	02 h/a			
	Hemostasia e Hemoterapia	02 h/a			
	Histologia II	02 h/a			
	Laudos e Pareceres em Biomedicina	02 h/a			

Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas
	Medicina Nuclear e Imagiologia	02 h/a			
	Métodos Auxiliares de Investigação Clínica	02 h/a			
	Políticas Públicas em Saúde	04 h/a			
	Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS)	02 h/a			
	Processos de Cuidar em Saúde I	04 h/a			
	Processos Patológicos Gerais	04 h/a			
	Projetos em Biomedicina I	04 h/a			
	Tópicos Especiais na Formação de Profissionais de Saúde	02 h/a			
Biomedicina-Área 2	Biomedicina Estética	04 h/a	Graduação em Biomedicina com habilitação em Biomedicina Estética, com no mínimo mestrado.	01 vaga + Cadastro Reserva	01 vaga + Cadastro Reserva
Biomedicina-Área 3	Estágio Curricular Supervisionado em Biomedicina I	08 h/a	Graduação em Biomedicina com habilitação em Patologia Clínica (Análises Clínicas), com no mínimo mestrado.	01 vaga + Cadastro Reserva	01 vaga + Cadastro Reserva
	Estágio Curricular Supervisionado em Biomedicina II	08 h/a			
Ciências Biológicas-Área 1	Bioquímica Metabólica II	02 h/a	Graduação em Ciências Biológicas, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Biotecnologia II	02 h/a			
	Epidemiologia e Indicadores de Saúde	02 h/a			
	Física e Biofísica II	02 h/a			
	Genética II	04 h/a			
	Histologia II	02 h/a			
	Imunologia II	02 h/a			
	Microbiologia II	04 h/a			
	Parasitologia II	02 h/a			
	Projetos em Biologia e Bioética	02 h/a			
	Testes e Processos Biológicos	02 h/a			
Ciências Biológicas-Área 2	Biologia Ambiental II	02 h/a	Graduação em Ciências Biológicas, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Ecologia das Comunidades	02 h/a			
	Fisiologia Vegetal II	02 h/a			
	Geociências	04 h/a			
	Gestão Ambiental II	02 h/a			
	Recuperação e Conservação de Flora em Áreas Degradadas	02 h/a			
	Sustentabilidade Ambiental	02 h/a			
	Taxonomia de Criptógamas	02 h/a			
Ciências Biológicas-Área 3	Biologia Marinha II	02 h/a	Graduação em Ciências Biológicas, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Paleontologia e Evolução II	02 h/a			
	Zoologia dos Artrópodes	04 h/a			

Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas
	Zoologia dos Vertebrados II	02 h/a			
Ciências Biológicas-Área 4	Análises Ambientais e Bromatologia	02 h/a	Graduação em Ciências Biológicas ou Biomedicina, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Anatomia e Fisiologia Humana	04 h/a			
	Anatomia e Fisiologia Humanas II	04 h/a			
	Anatomia Humana	04 h/a			
	Bioinformática	02 h/a			
	Biologia Celular	04 h/a			
	Biologia Molecular II	02 h/a			
	Bioquímica Aplicada à Saúde	04 h/a			
	Bioquímica Básica	02 h/a			
	Citologia, Embriologia e Genética	04 h/a			
	Epidemiologia e Saúde Pública II	02 h/a			
	Microbiologia e Imunologia	04 h/a			
Ciências Contábeis-Área 1	Auditoria Governamental	02 h/a	Graduação em Ciências Contábeis, com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Contabilidade	02 h/a			
	Contabilidade Ambiental	02 h/a			
	Contabilidade Atuarial	02 h/a			
	Contabilidade Avançada II	02 h/a			
	Contabilidade do Terceiro Setor	02 h/a			
	Contabilidade Geral	02 h/a			
	Contabilidade Pública	02 h/a			
	Controladoria	02 h/a			
Ciências Econômicas-Área 1	Análise e Viabilidade Econômica	02 h/a	Graduação em Ciências Econômicas, Ciências Contábeis ou Comércio do Exterior com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Comércio Exterior	02 h/a			
	Desenvolvimento Socioeconômico	02 h/a			
	Economia Brasileira Contemporânea	02 h/a			
	Economia Comportamental	02 h/a			
	Economia e Mercado	02 h/a			
	Economia Industrial	02 h/a			
	Economia Internacional	02 h/a			
	Economia Monetária	02 h/a			
	Formação Econômica do Brasil	02 h/a			
	Gestão Fiscal e Tributária	02 h/a			
	Macroeconomia	02 h/a			
	Mercado Financeiro e de Capitais	02 h/a			
	Perícia Econômica	02 h/a			
	Política e Programação Econômica	02 h/a			
Computação-Área 1 (Infra)	Arquitetura de Software	02 h/a	Graduação em Ciências da Computação,	01 vaga + Cadastro Reserva	01 vaga + Cadastro Reserva
	Arquitetura e Organização de Computadores	02 h/a			

Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas
	Arquitetura Reativa	02 h/a	Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins, com no mínimo especialização.		
	Arquitetura Reativa Avançada	02 h/a			
	Computação de Alto Desempenho	02 h/a			
	Computação Quântica	02 h/a			
	IoT - Internet das Coisas	02 h/a			
	Qualidade em Software	02 h/a			
	Redes de Longa Distância (WAN)	02 h/a			
	Redes Locais (LAN)	02 h/a			
	Tecnologia Red Hat	02 h/a			
Computação-Área 2 (Desenvolvimento)	Ciência de Dados com Scala	02 h/a	Graduação em Ciências da Computação, Eng. da Computação, Eng. de Software, Sistemas de Informação ou áreas afins, com no mínimo especialização.	01 vaga + Cadastro Reserva	01 vaga + Cadastro Reserva
	Desenvolvimento de Aplicações Mobile	02 h/a			
	Desenvolvimento de Aplicações WEB	02 h/a			
	Desenvolvimento Seguro de Aplicações	02 h/a			
	DevSecOps	02 h/a			
	Gestão Ágil de Projetos	02 h/a			
	Linguagem C++	02 h/a			
	Linguagem de Programação Científica	02 h/a			
	Linguagem Java	02 h/a			
	Linguagem Python	02 h/a			
	Linguagem R	02 h/a			
	Lógica Computacional	02 h/a			
	Projeto de Sistemas	02 h/a			
	Sistemas Embarcados	02 h/a			
	SQL - Structured Query Language	02 h/a			
Computação-Área 3 (Security)	Auditoria em Segurança	02 h/a	Graduação em Segurança da Informação, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins, com no mínimo especialização.	01 vaga + Cadastro Reserva	01 vaga + Cadastro Reserva
	Engenharia Social	02 h/a			
	Hacking Ético	02 h/a			
	Hacking Ético Avançado	02 h/a			
	IA em Cibersegurança	02 h/a			
	Perícia Forense	02 h/a			
	Perícia Forense Avançada	02 h/a			
	Resposta a Incidentes e Blue Team	02 h/a			
	Segurança da Informação	02 h/a			
	Segurança de Dados: Cloud e Big Data	02 h/a			
	Segurança em Nuvem	02 h/a			
	Segurança em Redes de Computadores	02 h/a			
	Simulações e Red Team	02 h/a			
	Técnicas de Criptografia	02 h/a			
	Testes de Invasão	02 h/a			

Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas
Computação-Área 4 (Gestão)	Gestão da Tecnologia	02 h/a	Graduação em Administração, Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Sistemas de Informação ou áreas afins, com no mínimo especialização.	01 vaga + Cadastro Reserva	01 vaga + Cadastro Reserva
	Governança de Tecnologia da Informação	02 h/a			
	Negócios Eletrônicos	02 h/a			
	Sistemas de Informação Gerencial	02 h/a			
	Tecnologia da Informação e Comunicação	02 h/a			
Computação-Área 5 (Dados & IA)	Big Data e Data Analytics	02 h/a	Graduação em Ciência de Dados, Inteligência Artificial, Ciências da Computação, Engenharia da Computação ou áreas afins, com no mínimo especialização.	01 vaga + Cadastro Reserva	01 vaga + Cadastro Reserva
	Blockchain	02 h/a			
	Cloud Computing	02 h/a			
	Data Warehouse e Business Intelligence	02 h/a			
	Deep Learning	02 h/a			
	Inteligência Artificial	02 h/a			
	Machine Learning	02 h/a			
	Processamento de Linguagem Natural	02 h/a			
	Redes Neurais	02 h/a			
Computação-Área 6 (Engenharia)	Algoritmo e Linguagem de Programação	04 h/a	Graduação em Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Ciência da Computação ou Sistemas de Informação, com no mínimo especialização.	01 vaga + Cadastro Reserva	01 vaga + Cadastro Reserva
	Algoritmo e Linguagem de Programação II	04 h/a			
	Banco de Dados	02 h/a			
	Banco de Dados I	04 h/a			
	Banco de Dados II (Lab. de Programação)	04 h/a			
	Banco de Dados II (Lab. de Programação)	04 h/a			
	Cibersegurança Aplicada	02 h/a			
	Ciência e Visualização de Dados	02 h/a			
	Compiladores II - Laboratório	02 h/a			
	Compiladores II - Teoria	04 h/a			
	Computação Gráfica	04 h/a			
	Engenharia de Software	04 h/a			
	Engenharia de Software I	04 h/a			
	Estrutura de Dados	02 h/a			
	Estrutura de Dados	04 h/a			
	Ferramentas de IA	02 h/a			
	Gerência de Projetos Ágeis	02 h/a			
	Gestão de Tecnologia da Informação	02 h/a			
	Inteligência Artificial I	02 h/a			
	Inteligência Artificial II	02 h/a			
	Inteligência Artificial III	02 h/a			
	Linguagens Formais e Autômatos	02 h/a			
	Modelagem e Simulação II - Laboratório	02 h/a			

Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas
	Modelagem e Simulação II - Teoria	04 h/a			
	OLAP, Cubos, Projeto de Mineração de Dados	04 h/a			
	Organização de Computadores I	02 h/a			
	Programação Concorrente e Paralela	02 h/a			
	Programação de Dispositivos Móveis	04 h/a			
	Programação Orientada a Objetos	04 h/a			
	Rede de Computadores I	02 h/a			
	Redes de Computadores I	02 h/a			
	Sistemas de Informações Gerenciais	04 h/a			
	Sistemas Distribuídos WEB II	04 h/a			
	Sistemas Embarcados em Tempo Real	02 h/a			
	Sistemas Operacionais	04 h/a			
	SO e Organização de Computadores Projeto	04 h/a			
	UX/UI Design	02 h/a			
Comunicação-Área 1	Administração de Marketing	02 h/a	Graduação em Publicidade e Propaganda, Marketing, ou Relações Públicas (com registro no respectivo conselho), sendo, para todos, com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Economia Criativa	02 h/a			
	Marketing	02 h/a			
	Marketing BI	02 h/a			
	Marketing de Mídias Sociais	02 h/a			
	Marketing de Relacionamento	02 h/a			
	Marketing Digital	02 h/a			
	Marketing do 3º Setor	02 h/a			
	Marketing e Inovação	02 h/a			
	Marketing Estratégico	02 h/a			
	Pesquisa de Mercado	02 h/a			
	Planejamento de Marketing	02 h/a			
	Relações Públicas e Assessoria de Imprensa	02 h/a			
	Sistemas de Informações de Marketing	02 h/a			
Comunicação-Área 2	Comunicação Contemporânea	02 h/a	Graduação em Publicidade e Propaganda, Comunicação Social, Marketing, Produção Audiovisual ou Rádio TV e Internet, com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Comunicação Integrada de Marketing	02 h/a			
	Comunicação Oral e Técnicas de Apresentação	02 h/a			
	Criação de Campanhas Publicitárias	02 h/a			
	Criação e Produção Audiovisual	02 h/a			
	Criação Publicitária Audiovisual	02 h/a			
	Criação Publicitária Impressa	02 h/a			
	Criatividade e Processos de Criação	02 h/a			
	Fotografia Publicitária	02 h/a			
	Linguagem e Análise Textual	02 h/a			
	Pós-Produção e Direção de Arte	02 h/a			

Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas
	Produção Digital e Ferramentas Criativas	02 h/a			
	Produção Publicitária Impressa	02 h/a			
	Produção Publicitária Sonora	02 h/a			
	Promoção e Merchandising de Eventos	02 h/a			
	Propaganda e Publicidade	02 h/a			
	Tópicos Avançados em Publicidade e Propaganda	02 h/a			
Design-Área 1	Design e Sustentabilidade	02 h/a	Graduação em Design, Publicidade e Propaganda, Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins, com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Design, LGPD e Propriedade Intelectual	02 h/a			
	Gestão de Design	02 h/a			
Direito-Área 1	Direito das Coisas I	04 h/a	Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Direito das Sucessões II	04 h/a			
	Direito de Família II	04 h/a			
	Obrigações, Responsabilidade Civil e Contratos	04 h/a			
	Teoria Geral do Direito Civil	04 h/a			
Direito-Área 2	Direito Previdenciário	02 h/a	Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Direito Processual Tributário II	02 h/a			
	Direito Tributário II	02 h/a			
	Prática Jurídica Tributária	02 h/a			
Direito-Área 3	Direito do Trabalho II	04 h/a	Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Direito Processual do Trabalho II	04 h/a			
	Legislação em Segurança	02 h/a			
Direito-Área 4	Direito Econômico Bancário	02 h/a	Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Direito Empresarial	02 h/a			
	Direito Empresarial (VS)	02 h/a			
	Direito Empresarial e Franquias	02 h/a			
	Direito Empresarial II	02 h/a			
	Direito Societário	02 h/a			
Direito-Área 5	Perícia e Arbitragem	02 h/a	Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
Direito-Área 6	Direito Processual Civil II	04 h/a	Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Direito Processual Civil IV	04 h/a			
	Métodos Consensuais de Solução de Conflitos	02 h/a			
	Teoria Geral do Processo II	02 h/a			
Direito-Área 7	Fundamentos do Direito	02 h/a	Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva

Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas
Direito-Área 8	Direito Digital	02 h/a	Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
Direito-Área 9	Hermenêutica Jurídica	02 h/a	Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Privacidade e Proteção de Dados	02 h/a			
Direito-Área 10	Direito Penal II	04 h/a	Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Direito Processual Penal II	04 h/a			
	Direito Processual Penal IV	02 h/a			
	Prática Jurídica Penal	02 h/a			
	Teoria do Crime	02 h/a			
Direito-Área 11	Direito Constitucional II	02 h/a	Graduação em Direito, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Direito Processual do Constitucional	02 h/a			
	Tópicos Avançados de Direito	02 h/a			
Educação-Área 1	Prática Interdisciplinar na EI, EF e EJA	04 h/a	Licenciatura em Pedagogia, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Práticas de Linguagem: a Oralidade, a Leitura e a Escrita na EI	04 h/a			
	Práticas de Linguagem: a Oralidade, a Leitura e a Escrita no Ciclo de Alfabetização (EF e EJA)	04 h/a			
	Práticas Integradas: Educação da Infância: Direitos e Possibilidades de Aprendizagens	04 h/a			
	Práticas Integradas: Gestão Participativa e Colaborativa	04 h/a			
	Práticas Integradas: Práticas Pedagógicas Inovadoras e Docência	04 h/a			
Enfermagem-Área 1	Educação em Saúde e Promoção do Cuidado	02 h/a	Graduação em Enfermagem, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Enfermagem e Interdisciplinaridade	02 h/a			
	Enfermagem na Saúde Coletiva e Estratégia da Família e as Práticas Clínicas	04 h/a			
Engenharia Civil-Área 1	Estruturas de Concreto I	04 h/a	Graduação em Engenharia Civil, com no mínimo especialização.	01 vaga + Cadastro Reserva	01 vaga + Cadastro Reserva
	Estruturas de Concreto II	04 h/a			
	Estruturas em Tecnologias Alternativas	02 h/a			
	Estruturas Isostáticas	04 h/a			
	Estruturas Metálicas e de Madeira I	04 h/a			
	Estruturas Metálicas e de Madeira II	04 h/a			
	Fundações I	02 h/a			
	Fundações II	02 h/a			
	Mecânica dos Solos I	04 h/a			
	Mecânica dos Solos II	04 h/a			
	Pontes e Estruturas Especiais I	04 h/a			
	Pontes e Estruturas Especiais II	04 h/a			
	Resistência dos Materiais e Estabilidade das Construções I	02 h/a			
	Resistência dos Materiais e Estabilidade das Construções II	02 h/a			
	Teorias das Estruturas I	04 h/a			

Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas
	Teorias das Estruturas II	04 h/a			
Engenharia Civil-Área 2	Aeroportos	02 h/a	Graduação em Engenharia Civil, com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Engenharia Legal	02 h/a			
	Geomática II	02 h/a			
	Hidráulica II	04 h/a			
	Instalações Prediais Hidráulicas	04 h/a			
	Materiais de Construção Civil II	02 h/a			
	Materiais de Construção Civil II	04 h/a			
	Obras de Infraestruturas II	02 h/a			
	Planejamento de Controle de Construções	02 h/a			
	Saneamento Básico e Ambiental II	04 h/a			
	Tecnologia da Construção Civil II	04 h/a			
Engenharia de Controle e Automação-Área 1	Controle Avançado II	02 h/a	Graduação em Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação ou áreas afins, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Controle Digital II	02 h/a			
	Controle Programável III	02 h/a			
	Controle Programável IV	02 h/a			
	Ferramentas de IA aplicadas à Engenharia Mecânica/Mecatrônica	02 h/a			
	I4.0, IoT	02 h/a			
	Microcontroladores I	02 h/a			
	Microcontroladores II	02 h/a			
	Projetos de Sistemas Mecatrônicos II	02 h/a			
	Sistemas Ciberfísicos	04 h/a			
Engenharia de Materiais-Área 1	Fundamentos da Ciência de Materiais	04 h/a	Graduação em Engenharia de Materiais, Engenharia Química ou Bacharel em Química, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Fundamentos da Corrosão e Eletroquímica	02 h/a			
	Laboratório de Materiais Poliméricos	02 h/a			
	Materiais Poliméricos	04 h/a			
	Resistência dos Materiais II	02 h/a			
Engenharia de Produção-Área 1	Logística Empresarial	04 h/a	Graduação em Engenharia de Produção, com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Metodologias Ágeis	02 h/a			
	Planejamento e Controle de Produção I	02 h/a			
	Processos e Prestação de Serviços	04 h/a			
	Projeto de Sistemas da Produção II	04 h/a			
Engenharia de Produção-Área 2	Controle Estatístico da Qualidade	02 h/a	Graduação em Engenharia de Produção ou áreas afins; Administração, com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Gestão da Qualidade	02 h/a			
	Pesquisa Operacional II	04 h/a			
	Processos Industriais	04 h/a			
	Solução de Problemas Gerenciais	02 h/a			
	Solução de Problemas Gerenciais - PO	02 h/a			
Engenharia Elétrica-Área 1	Circuitos Elétricos II	02 h/a	Graduação em	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva

Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas
	Circuitos Elétricos III	04 h/a	Engenharia Elétrica, com no mínimo mestrado.		
	Circuitos Elétricos III	04 h/a			
	Conversão Eletromagnética de Energia - Geradores e Transformadores	04 h/a			
	Eficiência Energética	02 h/a			
	Energia e Projeto de Instalações	02 h/a			
	Geração Transmissão e Distribuição de Energia	02 h/a			
	Laboratório de Máquinas Elétricas	02 h/a			
	Máquinas Elétricas	04 h/a			
	Máquinas Elétricas	04 h/a			
	Máquinas Elétricas II	02 h/a			
	Sistemas de Alta Tensão	02 h/a			
	Subestações	02 h/a			
Engenharia Eletrônica-Área 1	Acionamentos Elétricos I	02 h/a	Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Acionamentos Elétricos II	02 h/a			
	Eletrônica de Potência I	04 h/a			
Engenharia Eletrônica-Área 2	Eletrônica Digital	02 h/a	Graduação em Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Eletrônica I	04 h/a			
	Eletrônica II	04 h/a			
	Laboratório de Eletrônica I	02 h/a			
	Laboratório de Eletrônica II	02 h/a			
	Processamento Digital de Sinais	02 h/a			
	Teoria de Circuitos Digitais I	02 h/a			
	Teoria de Circuitos Digitais II	04 h/a			
Engenharia Mecânica-Área 1	Automação da Manufatura II	04 h/a	Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica ou áreas afins, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Automação da Produção	02 h/a			
	Automação, IOT e Domótica	02 h/a			
	Construção de Máquinas II	04 h/a			
	Desenho Técnico	02 h/a			
	Elementos de Máquinas II	04 h/a			
	Estruturas Mecânicas II	02 h/a			
	Hidráulica	02 h/a			
	Introdução à Robótica Industrial II	02 h/a			
	Manutenção	02 h/a			
	Máquinas de Fluxo II	04 h/a			
	Materiais e Processos	02 h/a			
	Materiais para Fabricação Mecânica II	02 h/a			
	Mecânica de Precisão	02 h/a			
	Mecânica dos Sólidos II	04 h/a			

Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas
	Mecânica Geral II	02 h/a			
	Mecânica Geral IV	02 h/a			
	Mecânica Geral IV	04 h/a			
	Modelagem de Sólidos II (CAD)	02 h/a			
	Processos de Fabricação Mecânica II	02 h/a			
	Qualidade e Metrologia	02 h/a			
	Resistência dos Materiais	02 h/a			
	Sistemas Térmicos II	02 h/a			
	Vibrações Mecânicas II	02 h/a			
Engenharia Mecânica-Área 2	Fenômenos de Transporte I	02 h/a	Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação, Engenharia Química, Bacharel em Química ou áreas afins, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Fenômenos de Transporte II	02 h/a			
	Fenômenos de Transporte III	02 h/a			
	Fenômenos de Transporte III	04 h/a			
	Materiais para Construção Mecânica II	02 h/a			
Engenharia Mecânica-Área 3	Controle Programável I	02 h/a	Graduação em Engenharia Mecânica, Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Controle e Automação ou áreas afins, com no mínimo mestrado na área.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Controle Programável II	02 h/a			
	Laboratório de Processos Contínuos	02 h/a			
	Sensores e Atuadores	02 h/a			
	Sensores e Atuadores II	02 h/a			
	Sistemas de Controle I	02 h/a			
	Sistemas de Controle II	02 h/a			
Engenharia-Área 1	Saúde e Segurança do Trabalho	02 h/a	Graduação em Engenharia, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Segurança e Saúde Ocupacional	02 h/a			
Física-Área 1	Física Geral I	04 h/a	Graduação em Física ou Engenharia, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Física Geral III	04 h/a			
	Laboratório de Física Geral I	02 h/a			
	Modelagem e Simulação do Mundo Físico	04 h/a			
Linguagem Brasileira de Sinais e Tecnologias Assistivas-Área 1	Língua Brasileira de Sinais	02 h/a	Graduação de Licenciatura Plena em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa ou com Pós-graduação em Libras.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
Matemática, Probabilidade e Estatística-Área 1	Álgebra Linear	02 h/a	Graduação em Matemática, Engenharia,	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Cálculo I	04 h/a			

Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas
	Cálculo III	04 h/a	Estatística com no mínimo mestrado.		
	Cálculo IV	02 h/a			
	Cálculo Numérico II	02 h/a			
	Matemática	02 h/a			
	Matemática Discreta	02 h/a			
Matemática, Probabilidade e Estatística-Área 2	Econometria	02 h/a	Graduação em Matemática, Estatística, Administração, Ciências Econômicas ou Engenharia de Produção, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Estatística Aplicada	02 h/a			
	Estatística Aplicada	04 h/a			
	Estatística Aplicada à Psicologia	02 h/a			
	Estatística Descritiva	02 h/a			
	Probabilidade e Estatística	02 h/a			
	Raciocínio Lógico Matemático	02 h/a			
	Teoria da Decisão e dos Jogos	02 h/a			
Negócios e Administração-Área 1	Administração Financeira	02 h/a	Graduação em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração ou Engenharia de Produção, com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Administração Orçamentária	02 h/a			
	Comportamento Organizacional	02 h/a			
	Formação de Preços	02 h/a			
	Gestão Empresarial	02 h/a			
	Mercado Criptoativos	02 h/a			
Negócios e Administração-Área 2	Consultoria Empresarial	02 h/a	Graduação em Ciências Contábeis, Administração ou Engenharia de Produção, com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Consultoria Empresarial (VS)	02 h/a			
	Design Thinking	02 h/a			
	Gamificação Corporativa	02 h/a			
	Gente e Gestão	02 h/a			
	Gestão de Compliance	02 h/a			
	Gestão de Créditos e Financiamento	02 h/a			
	Gestão de Recursos Humanos	04 h/a			
	Gestão do Agronegócio	02 h/a			
Negócios e Administração-Área 3	Contabilidade de Custos	02 h/a	Graduação em Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Administração ou Engenharia de Produção, com no mínimo especialização.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Custos e Gestão Financeira	04 h/a			
	Gestão de Custos	02 h/a			
Psicologia-Área 1	Dificuldades e Transtornos da Aprendizagem	02 h/a	Graduação em Psicologia, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Estágio Básico Supervisionado: Desenvolvimento Humano	02 h/a			
	Psicologia Escolar	02 h/a			
	Supervisão e Estágio em Atendimento de Casos Clínicos de Crianças e Adolescentes II	04 h/a			
	Teoria e Psicoterapia Infantil	02 h/a			

Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas
	Teoria e Psicoterapia na Adolescência: Desenvolvimento Emocional	02 h/a			
	Teorias do Desenvolvimento da Infância	02 h/a			
Psicologia-Área 2	História da Psicologia	02 h/a	Graduação em Psicologia, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Introdução à Neuropsicologia	02 h/a			
	Neuropsicologia Aplicada	02 h/a			
	Processos Psicológicos	02 h/a			
	Psicologia Aplicada à Enfermagem	02 h/a			
	Psicologia da Personalidade	02 h/a			
	Psicopatologia: Aspectos Gerais e Alterações de Funções Psíquicas	04 h/a			
	Supervisão e Estágio em Psicodiagnóstico	04 h/a			
	Técnicas de Investigação da Personalidade e Contexto da Avaliação Psicológica	04 h/a			
Psicologia-Área 3	Princípios Básicos da Análise do Comportamento	02 h/a	Graduação em Psicologia, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Psicologia Existencial Humanista	02 h/a			
	Psicoterapia de Grupo e Família II	04 h/a			
	Supervisão e Estágio em Atendimento de Casos Clínicos de Adultos II	04 h/a			
	Teoria Cognitiva Comportamental II	02 h/a			
	Teoria e Técnica Psicanalítica: História e Vínculo Terapêutico	02 h/a			
Psicologia-Área 4	Psicologia das Emergências e Desastres	02 h/a	Graduação em Psicologia, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Psicologia e o Sistema Único de Assistência Social	02 h/a			
	Psicologia em Instituições de Saúde	02 h/a			
	Psicologia Institucional	02 h/a			
	Psicologia Jurídica	02 h/a			
	Psicologia Jurídica II	02 h/a			
	Psicologia Organizacional	02 h/a			
	Psicologia Social do Trabalho e Saúde Mental do Trabalhador	02 h/a			
	Psicologia Social: Fundamentos Sociohistóricos	02 h/a			
	Saúde Mental	02 h/a			
	Supervisão e Estágio em Psicologia Institucional II	04 h/a			
	Supervisão e Estágio em Psicologia Organizacional e do Trabalho II	04 h/a			
Química-Área 1	Físico Química I	02 h/a	Bacharel em Química, com no mínimo mestrado.	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva
	Físico Química II	04 h/a			
	Química Analítica Qualitativa I	04 h/a			
	Química Analítica Qualitativa II (Teoria e laboratório)	04 h/a			
	Química Analítica Quantitativa	02 h/a			
	Química Geral I	04 h/a			
	Química Inorgânica I	02 h/a			
	Química Inorgânica II	02 h/a			
	Química Orgânica I	02 h/a			
	Química Orgânica II	02 h/a			
Química-Área 2	Balanco Material I	04 h/a	Bacharel em	Cadastro Reserva	Cadastro Reserva

Área	Disciplina	Carga Horária	Requisito	Vagas para ampla concorrência	Total de Vagas
	Bioquímica Aplicada na Indústria	02 h/a	Química ou Engenharia Química, com no mínimo mestrado.		
	Laboratório de Química Geral I	02 h/a			
	Laboratório de Química Inorgânica	02 h/a			
	Operações Unitárias I	04 h/a			
	Processos Químicos Inorgânicos	02 h/a			
	Processos Químicos Orgânicos	04 h/a			
	Termodinâmica Aplicada	04 h/a			

***Os horários e os dias da semana de cada disciplina serão definidos e poderão ser alterados, conforme necessidade institucional.**

2.2 Não há reserva de vaga a candidato com deficiência para provimento imediato, em virtude do quantitativo total de vagas oferecido.

2.3 Benefícios: conforme Plano de Carreira do Magistério Superior do Centro Universitário Fundação Santo André.

3 DOS PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis bem como o gozo dos direitos políticos.

3.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.3 Estar em dia com o serviço militar obrigatório, quando candidato do sexo masculino.

3.4 Não ter sido demitido do Centro Universitário Fundação Santo André (FSA) por justa causa.

3.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo a que concorre.

3.6 Contar com, no mínimo, 18 anos completos à data de admissão.

3.7 Atender aos requisitos mínimos exigidos neste Edital, discriminados no subitem 2.1.

3.8 Pagar taxa de inscrição conforme item 4.5 (exceto aqueles que se enquadrem no item 4.27).

4 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

4.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2 As inscrições deverão ser efetuadas via CRM, através do link de acesso <https://fsainscricao.crmeducacional.com/login/52026>, no portal eletrônico da FSA (fsa.br/concursos).

4.3 PERÍODO: de 27/03/2026 até 27/04/2026.

4.4 Para efetivar a inscrição, o candidato deverá:

4.5 Realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) para cada área pretendida.

4.6 O candidato poderá se inscrever para uma ou mais áreas, ocasião em que terá de efetuar o pagamento das taxas de inscrição no valor de R\$ 100 (cem reais) para cada escolha.

4.7 O pagamento do valor da taxa de inscrição somente poderá ser feito mediante boleto bancário, até a data limite do encerramento do período de inscrições, qual seja, **27 de abril de 2026**.

4.8 O boleto bancário poderá ser pago até 30 (trinta) minutos após o horário limite do encerramento do período de inscrições, qual seja, 23h59min.

4.9 A Fundação Santo André não se responsabiliza por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.10 Ademais, não se responsabiliza, tampouco reembolsará candidatos por informações bancárias

errôneas, advindas de crimes cibernéticos, em especial aquelas que se referem à linha de dígitos do código de barras do boleto bancário, que resulte em ausência de compensação bancária.

4.11 O candidato deve se atentar para as informações dos dados bancários, sendo que o descumprimento das instruções para inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

4.12 Será de responsabilidade do candidato ficar atento para as informações do boleto bancário, a fim de evitar fraudes no seu pagamento. Na dúvida, entre em contato com o Departamento de Concursos da Fundação Santo André através do telefone (11) 4979-3417, no horário das 08h00 às 12h00 ou das 13h00 às 17h00 (Horário Oficial de Brasília/DF), exceto aos sábados, domingos e feriados, ou enviar mensagem para **concursos@fsa.br**.

4.13 No dia e horário da realização da prova didática o candidato deverá entregar uma cópia simples de cada um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade (R.G), Cadastro de Pessoas Físicas (C.P.F); CÓPIAS SIMPLES do(s) Diploma(s) de Graduação, Pós-Graduação Lato Sensu e Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado); cópia simples do Currículo Lattes atualizado. A documentação deve ser apresentada em envelope nomeado.

4.14 Não serão aceitas complementações de documentos em datas e horários posteriores à prova didática.

4.15 Candidatos portadores de diplomas expedidos por instituições estrangeiras deverão apresentar documentos de revalidação (graduação) e reconhecimento (pós-graduação stricto sensu), ou seja, diploma(s) apostilado(s) em cópia(s) autenticada(s). Caso o candidato tenha aberto processo de revalidação e/ou reconhecimento, o protocolo será aceito para fins de inscrição. Para efeitos de contratação, o candidato deverá apresentar o(s) diploma(s) apostilado(s) por instituições de educação superior brasileira, conforme Resolução Nº 3, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior.

4.16 Os candidatos que não comprovarem a titulação necessária na data e horário da prova didática, não terão a pontuação atribuída à prova de títulos.

4.17 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Fundação Santo André do direito de desclassificar aquele que não preencher o formulário de forma completa, correta e legível.

4.18 É vedada a transferência/aproveitamento do valor pago a título de taxa de inscrição para terceiros ou para outros concursos públicos.

4.19 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

4.20 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição exceto para aqueles que se enquadrem no item 4.27.

4.21 O comprovante de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato, que terá de portá-lo consigo no dia da prova objetiva.

4.22 O candidato deverá declarar no formulário de inscrição que tem ciência e aceita as condições estabelecidas neste Edital.

4.23 A Fundação Santo André (FSA) se exime de eventuais despesas com viagens e hospedagens dos candidatos.

4.24 O candidato deverá estar ciente de que, ao se inscrever no certame, deverá optar pela(s) área(s) de sua preferência e concorrerá a todas as disciplinas a ela correspondentes.

4.25 No ato da convocação, é facultado ao candidato assumir uma ou mais disciplinas dentre aquelas referentes à área escolhida, observada a carga horária máxima.

4.26 As vagas remanescentes serão oferecidas, na ordem de classificação, aos candidatos subsequentes.

4.27 Para a realização da solicitação de isenção do pagamento da inscrição, de acordo com o art. 11 e incisos da Lei Municipal de Santo André nº 10.722/2023, o candidato deverá se enquadrar em umas das seguintes condições: **a)** ser doador de medula óssea: candidato doador de medula óssea cadastrado em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde; **b)** ser inscrito no CadÚnico: candidato que pertença a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda

familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional.

4.28 A solicitação de isenção do pagamento da inscrição, deverá ser encaminhada através do endereço eletrônico: **concursos@fsa.br**, observando a data limite para inscrição no concurso. Deve ser enviada cópia da carteirinha (CadÚnico ou doador de medula óssea) juntamente com a cópia do RG (frente e verso) até o último dia da data de inscrição, qual seja, **27/04/2026**.

5 DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal é assegurado o direito de inscrição para os cargos no presente concurso público, desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência.

5.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no Decreto 3.298/99 e suas alterações.

5.3 Do total a ser contratado, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas a candidato com deficiência, observada a ordem de classificação e o resultado dos Exames Médicos Admissionais, conforme previsto no Decreto 3.298/99, de 20/12/1999, e alterações posteriores, que regulamentam a Lei 7.853/89, de 24/10/1989.

5.4 As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos.

5.5 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) encaminhar pelo e-mail concursos@fsa.br, laudo médico original, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, juntamente com cópia do RG.

5.6 O candidato com deficiência deverá enviar por e-mail durante o período da inscrição o laudo médico original a que se refere a alínea “a)” do subitem 5.5.

5.7 O laudo médico (original) terá validade somente para este processo seletivo e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.8 A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgada no endereço eletrônico <http://www.fsa.br>, no mesmo dia da lista geral.

5.9 A inobservância do disposto no subitem 5.5 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

5.10 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararem-se pessoas com deficiência, se aprovados e classificados no processo seletivo, terão seus nomes publicados, na lista de classificação geral.

5.11 O enquadramento do candidato como pessoa com deficiência e o grau de deficiência capacitante para o exercício do cargo serão definidos durante a realização da etapa de Exames Médicos Admissionais.

5.12 Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, quando convocados, deverão comparecer aos Exames Médicos Admissionais.

5.13 As vagas que não forem preenchidas por falta de candidatos que se declararem pessoas com deficiência aprovados no Exame Médico Admissional serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem geral de classificação por cargo.

5.14 Para solicitar atendimento especializado no dia da prova, o candidato deverá, no período de inscrições no concurso, enviar um e-mail para concursos@fsa.br e descrever, de forma clara e objetiva, o tipo de atendimento ou recurso de que necessita para a realização da prova (ex: prova ampliada, sala de fácil acesso, auxílio para preenchimento do cartão-resposta, tempo adicional, intérprete de Libras, etc.).

5.15 A comissão organizadora do processo seletivo analisará todas as solicitações de atendimento especializado. A aprovação da solicitação será baseada na viabilidade e na pertinência do recurso

solicitado em relação à deficiência declarada. O deferimento ou indeferimento do pedido será informado ao candidato através do e-mail oficial do certame.

6 DA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA VAGAS POR PRAZO DETERMINADO

6.1 Em caso de comprovada necessidade e urgência institucional, devidamente justificada pela autoridade competente, a Instituição poderá, respeitada a ordem de classificação, convocar candidatos aprovados no presente concurso público para celebração de contrato de trabalho por prazo determinado, nos termos da legislação aplicável, para atender demanda temporária de excepcional interesse público.

6.2 A aceitação da contratação temporária não implicará renúncia, desistência ou prejuízo ao direito do candidato à futura nomeação para o cargo de provimento efetivo (prazo indeterminado) decorrente deste concurso, observada a ordem de classificação e o prazo de validade do certame.

6.3 O candidato que, em decorrência deste certame, for contratado por prazo determinado e for convocado e contratado para a posse no cargo efetivo, na mesma disciplina, terá rescindido o contrato por prazo determinado.

6.4 A contratação por prazo determinado não gera estabilidade e não confere ao contratado os mesmos direitos e vantagens dos servidores efetivos, sendo regida por normas específicas.

6.5 Ao se inscrever para uma ou mais áreas, o candidato concorrerá automaticamente para a formação de cadastro de reserva para vagas por prazo determinado da(s) respectiva(s) área(s).

7 DA BANCA EXAMINADORA

7.1 A BANCA EXAMINADORA desempenhará as funções de comissão examinadora da(s) prova(s) e títulos.

7.2 Aplicam-se aos membros da comissão examinadora os seguintes motivos de suspeição e/o de impedimento:

- a)** ser cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de candidato inscrito no certame para a correspondente área de avaliação.
- b)** ter vínculo pessoal, profissional ou acadêmico com qualquer candidato cuja inscrição tenha sido deferida.

7.3 Os motivos de suspeição e de impedimento deverão ser comunicados à Presidência da Fundação Santo André, justificadamente, por escrito, por qualquer interessado.

8 DAS PROVAS

8.1 A Prova Objetiva de múltipla escolha terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída conforme do seguinte modo:

Prova	Total de Questões	Pontos por Questão	Total de Pontos	Mínimo Exigido
Conhecimentos Gerais na área de Educação	20	1,0	20	10 pontos (50%)

8.2 O conteúdo programático referente à Prova Objetiva é o constante do Anexo I deste Edital.

8.3 A Prova Objetiva será composta por questões de múltipla escolha, conforme quadro constante do item 8.1, sendo que cada questão conterá 4 (quatro) alternativas e com uma única resposta correta.

8.4 Será considerado HABILITADO na Prova Objetiva o candidato que obtiver no mínimo 50% (cinquenta

por cento) do total de pontos da prova objetiva.

8.5 Estará ELIMINADO deste Concurso Público o candidato que não for HABILITADO na Prova Objetiva.

8.6 Os candidatos HABILITADOS na Prova Objetiva e que estejam até a 8ª posição de classificação serão considerados CLASSIFICADOS, utilizando-se os critérios de desempate do item 8.8.

8.7 Os candidatos que não forem classificados até a 8ª posição estarão automaticamente DESCLASSIFICADOS do Concurso Público.

8.8 Na hipótese de igualdade de nota total entre candidatos habilitados na Prova Objetiva, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que tiver:

a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até a data da prova objetiva - Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003);

b) maior idade, considerando dia, mês e ano.

8.9 O resultado da Prova Objetiva será publicado no endereço eletrônico da FSA (fsa.br/concursos), no dia **20/05/26**.

9 DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA - 1ª ETAPA

9.1 Os locais e horários para realização da prova objetiva serão publicados no site da FSA no dia **05 de maio de 2026** e a prova objetiva será realizada no dia **12 de maio de 2026**.

9.2 É obrigatória a apresentação pelo candidato de documento oficial de identidade (R.G. ou outros reconhecidos como tal), com foto, ao fiscal de sala, para que possa identificar-se e realizar a prova.

9.3 É vedado o ingresso de candidato em local de prova em estado de evidente embriaguez, portando arma e/ou utilizando aparelhos eletrônicos (telefone celular, tablet, gravador, máquina fotográfica ou similares, relógios de qualquer tipo, óculos de IA).

9.4 O tempo de duração da prova é de **120 minutos**, improrrogáveis, sem tempo adicional.

9.5 Iniciada a prova e no curso desta, o candidato somente poderá ausentar-se da sala acompanhado de um fiscal.

9.6 É obrigatória a permanência do candidato no local da prova por, no mínimo, 30 (trinta) minutos.

9.7 Durante a realização da prova não será permitido o empréstimo de qualquer material (inclusive borracha, lápis, caneta, etc).

9.8 É expressamente proibida, durante a realização da prova, consulta a qualquer material, tais como livros, códigos, legislação em geral, régua de cálculo, máquinas calculadoras e outros da mesma natureza.

9.9 Não será permitido, durante a realização da prova, o uso de equipamentos mecânicos, eletrônicos ou ópticos que permitam o armazenamento ou a comunicação de dados, informações ou similares.

9.10 Será desclassificado do Concurso Público o candidato que proceder com improbidade, indisciplina, falta de decoro ou que adotar comportamento incorreto ou descortês para com quaisquer dos fiscais ou membros da BANCA EXAMINADORA, seus auxiliares ou autoridades presentes.

9.11 As questões serão entregues aos candidatos já impressas, não se permitindo esclarecimentos sobre o seu enunciado ou sobre o modo de resolvê-las.

9.12 O preenchimento das respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste edital.

9.13 Em nenhuma hipótese haverá substituição da prova por erro do candidato.

9.14 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido das respostas.

9.15 O candidato não poderá amassar, destacar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar sua prova.

9.16 O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais, em especial seu nome e o número de seu documento de identidade.

9.17 O candidato que concluir a prova em penúltimo lugar deverá aguardar a conclusão da prova pelo último candidato, de modo que deixem o local juntos.

9.18 É vedado ao candidato:

- a) Dar ou receber auxílio para a execução de quaisquer provas;
- b) Comunicar-se ou tentar comunicar-se por via oral, escrita ou por qualquer outro meio com outra pessoa, durante a aplicação de prova;
- c) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento inadequado;
- d) Fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição e/ou em qualquer outro meio, que não os permitidos;
- e) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- f) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a prova;
- g) Praticar falsidade ideológica a qualquer momento do Concurso Público;
- h) Proceder à falsa identificação pessoal;
- i) A qualquer tempo, utilizar meio ilícito para obter aprovação própria ou de outrem.

9.19 Após o término da prova, o candidato não poderá retornar ao recinto onde a realizou até o término da mesma, em nenhuma hipótese.

9.20 Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.

9.21 O não comparecimento à prova ou a chegada com atraso aos locais de prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na desclassificação do candidato no Concurso Público.

9.22 A transgressão a quaisquer das regras previstas neste item 9.18 importará desclassificação do candidato.

9.23 O Gabarito e a divulgação da prova objetiva serão publicados no portal eletrônico da FSA (fsa.br/concursos) no dia **12 de maio de 2026**.

9.24 O resultado preliminar da prova objetiva será divulgado no dia **20 de maio de 2026**.

9.25 É assegurada ao candidato a interposição de recurso no dia **21 de maio de 2026** até às 15 horas.

9.26 A resposta da interposição dos recursos e o resultado final da prova objetiva serão publicados no dia **25 de maio de 2026**.

10 DA PROVA DIDÁTICA - 2ª ETAPA

10.1 A Prova Didática é pública. O acesso ao recinto da prova será liberado ao público geral até o limite de assentos disponíveis, por ordem de chegada, sendo vedada a entrada após o início da exposição do candidato.

10.2 É terminantemente proibido aos espectadores, sob pena de exclusão do recinto:

- a) Manifestar qualquer tipo de reação (aplausos, vaías, gestos) que possa influenciar ou constranger o candidato ou a banca examinadora.
- b) Interromper a fala do candidato ou interpelar os membros da Comissão Examinadora.
- c) Portar aparelhos eletrônicos ligados que emitam sons ou ruídos.
- d) Fica vedada a assistência aos demais candidatos que ainda não realizaram sua Prova Didática, bem como o registro de imagem e som da apresentação por parte do público, exceto pela equipe técnica oficial do concurso para fins de registro institucional.

10.3 O não cumprimento de qualquer uma das normas de conduta listadas nos itens 10.1 e 10.2 resultará na retirada compulsória do espectador do local da prova.

10.4 Os candidatos HABILITADOS na Prova Objetiva e que estejam classificados até a 8ª posição, utilizando os critérios de desempate do artigo 8.8, serão convocados para a Prova Didática de caráter classificatório, ficando os demais candidatos reprovados e excluídos do concurso público para todos os efeitos.

10.5 Os candidatos que não forem CONVOCADOS estarão automaticamente ELIMINADOS do Concurso Público.

10.6 O horário da Prova Didática, bem como o local de aplicação da prova serão publicados no dia **28 de maio de 2026**, no portal eletrônico da FSA (fsa.br/concursos).

10.7 A Prova Didática consistirá na apresentação expositiva de uma aula de 15 (quinze) minutos de duração, em que o candidato demonstrará sua aptidão prática para exercer o cargo pretendido.

10.8 O candidato deverá apresentar um plano de Aula em 3 (três) vias anteriormente ao início da sua apresentação.

10.9 O candidato que não apresentar o plano de Aula em 3 (três) vias não pontuará neste item.

10.10 As matérias da Prova Didática terão como base o conteúdo programático publicado no dia **26 de maio de 2026**.

10.11 O sorteio de um tema, dentre os três constantes da publicação, será realizado no dia **26 de maio de 2026**, no auditório do Prédio FAFIL da Fundação Santo André, às 9h30min.

10.12 Os temas sorteados serão divulgados no dia **26 de maio de 2026**, no portal eletrônico da FSA (fsa.br/concursos).

10.13 A Prova Didática terá caráter eliminatório e classificatório.

10.14 Na Prova Didática, o candidato poderá utilizar a lousa, bem como recursos visuais (apresentação em power point, word ou excel) a seu critério, exclusivamente utilizando-se dos equipamentos disponibilizados pela Fundação Santo André - FSA.

10.15 A prova didática será realizada nos dias **01/06, 02/06, 08/06, 09/06 e 10/06 de junho de 2026**, com possibilidade de alteração ou prorrogação das datas a depender da quantidade de candidatos inscritos e da necessidade da Instituição.

10.16 Na hipótese do item 10.14, deverá o candidato portar sua apresentação em pen-drive, não sendo permitido o acesso à internet durante a realização da prova didática.

10.17 A Prova Didática valerá 100 pontos, os quais serão atribuídos de acordo com os critérios apontados na tabela a seguir:

ITENS	ITENS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Coerência da aula apresentada com o tema sorteado	10
2	Desenvolvimento do tema na aula prática conforme conteúdo programático	20
3	Domínio teórico do conteúdo	25
4	Uso adequado do tempo	10
5	Didática	25
6	Plano de Aula em três vias	10

10.18 A Prova Didática será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se APROVADO o candidato que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos.

10.19 Será Excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) Não atender à chamada para a execução da Prova Didática;
- b) Desrespeitar, ofender, agredir ou, de qualquer outra forma, tentar prejudicar outro candidato;
- c) Perturbar de qualquer modo a ordem dos trabalhos durante a preparação ou realização da avaliação didática;
- d) Tratar com falta de urbanidade a comissão, auxiliares, aplicadores ou autoridades presentes;
- e) Recusar-se a seguir as instruções dadas por membro da Banca Examinadora, da equipe de aplicação e apoio às avaliações ou qualquer autoridade presente no local do certame;
- f) Deixar de apresentar o documento original de identidade.

11 DA PROVA DE TÍTULOS - 3ª ETAPA

11.1 Os candidatos HABILITADOS na Prova Objetiva e que estejam classificados até a 8ª posição de classificação, utilizando os critérios de desempate do item 8.8, serão convocados para a Prova de Títulos de caráter classificatório, ficando os demais candidatos reprovados e excluídos do concurso público para todos os efeitos.

11.2 Os candidatos que não forem CONVOCADOS estarão automaticamente ELIMINADOS do Concurso Público.

11.3 Para a avaliação da Prova de Títulos, o candidato deverá entregar pessoalmente os documentos no dia e horário da realização da Prova Didática, indicando como referência no envelope “PROVA DE TÍTULOS – FSA”, seu Nome Completo e Disciplina, conforme item 4.13.

11.4 Os documentos referentes à avaliação de títulos deverão ser apresentados em CÓPIAS e terão sua autenticidade verificada, à época da posse, pela Fundação Santo André – FSA, momento em que deverão ser apresentados os documentos originais para a devida conferência.

11.5 Somente serão considerados para fins de pontuação os Títulos que comprovem a total conclusão do curso.

11.6 Os documentos deverão estar em perfeitas condições e de forma a permitir a avaliação com clareza.

11.7 Quando o nome do candidato for diferente do constante do título apresentado, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (por exemplo: certidão de casamento).

11.8 Caso o candidato ainda não tenha tomado posse de seu diploma de conclusão de curso, poderá apresentar certidão ou declaração da conclusão do curso.

11.9 Na hipótese do item 11.8, não serão aceitos e-mails, mensagens de whatsapp ou de qualquer outra natureza como forma de comprovar a conclusão do curso, devendo o candidato apresentar declaração oficial emitida pela instituição de ensino.

11.10 As certidões ou declarações de conclusão dos cursos mencionados neste Edital referem-se a cursos comprovadamente concluídos.

11.11 Somente serão aceitas certidões ou declarações de cursos expedidas por instituição de ensino legalmente reconhecida.

11.12 Os documentos comprobatórios de cursos realizados no exterior somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e devidamente revalidados por Universidades credenciadas pelo Ministério da Educação – MEC, conforme determina a legislação vigente.

11.13 A Prova de Títulos será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, de acordo com o quadro de pontuação a seguir:

Itens	Títulos	Pontuação por Título	QTD Máxima de comprovações	Pontuação Máxima
1	Pós-Graduação Lato-sensu na área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES	10	1	10
2	Pós-Graduação Lato-sensu fora da área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES	10	1	10
3	Pós-Graduação Stricto-Sensu (Mestrado) na área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES	20	1	20
4	Pós-Graduação Stricto-Sensu (Mestrado) fora da área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES	10	1	10
5	Pós-Graduação Stricto-Sensu (Doutorado) na área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES	30	1	30

6	Pós-Graduação Stricto-Sensu (Doutorado) fora da área de conhecimento da disciplina definida pela CAPES	20	1	20
---	--	----	---	----

11.14 O Certificado de curso de pós-graduação lato-sensu, em nível de especialização, que não apresentar a carga horária mínima de 360h/aula não será pontuado.

11.15 Não serão considerados os documentos e títulos que não atenderem aos prazos e às exigências deste Edital e/ou suas complementações.

11.16 Caso o candidato não tenha qualquer documento válido para a Análise de Títulos, terá atribuída nota 0 (zero) nesta etapa.

11.17 Os pontos que excederem o valor máximo de cada título, bem como os que excederem o limite de pontos estipulados nas tabelas serão desconsiderados.

11.18 Os candidatos que não apresentarem a comprovação dos requisitos mínimos constantes no item 11.13, não pontuarão neste item.

12 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

12.1 A lista de classificação preliminar da prova didática, no presente Concurso Público, será publicada no dia **17 de junho de 2026**, no portal eletrônico da Fundação Santo André (fsa.br/concursos).

12.2 O resultado final do certame será publicado no dia **26 de junho de 2026** no portal eletrônico da Fundação Santo André (fsa.br/concursos).

13 DOS RECURSOS

13.1 É assegurada aos candidatos a interposição de recurso contra:

a) O resultado preliminar da prova objetiva no dia **21/05/2026 até às 15 horas**.

b) O resultado preliminar da prova didática no dia **18/06/2026 até às 15 horas**.

13.2 Os recursos previstos nos subitens anteriores serão interpostos dirigidos à Banca Examinadora, e protocolados no Setor de Concursos e Serviços da FSA por meio do endereço eletrônico "concursos@fsa.br", e deverão respeitar os prazos indicados.

13.3 Se, do exame de recursos, resultar anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.4 A fundamentação constitui pressuposto para o conhecimento do recurso, devendo o candidato ser claro, consistente e objetivo.

13.5 Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido.

13.6 As respostas dos recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva do Concurso Público serão publicadas no portal eletrônico do Centro Universitário Fundação Santo André (fsa.br/concursos), no dia **25/05/2026**.

13.7 As respostas dos recursos contra o resultado preliminar da prova didática do Concurso Público serão publicadas no portal eletrônico do Centro Universitário Fundação Santo André (fsa.br/concursos), no dia **17/06/2026**.

13.8 Não caberá nenhum outro recurso contra a decisão da Banca Examinadora do Concurso Público.

13.9 Não haverá reanálise de recurso já respondido pela Banca Examinadora.

14 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DO RESULTADO FINAL

14.1 Em caso de empate na nota final, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) Tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa)

b) Tiver a maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto da

Pessoa Idosa);

- c) Tiver exercido a função de jurado, conforme art. 440 do Código de Processo Penal;
- d) Obter a maior nota na prova didática;
- e) Obter o maior número de acertos na prova objetiva;

14.2 Persistindo a igualdade, o desempate será determinado por sorteio, em sessão pública.

14.3 Para validação do critério de desempate no caso da alínea **c)** do subitem 14.1, o candidato deverá, no período das inscrições, enviar Certidão de Presença em Sessão de Julgamento para o e-mail concursos@fsa.br, juntamente com o RG, em formato PDF.

15 DA VALIDADE

15.1. O Concurso Público tem validade de 2 (dois) anos a contar da data de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da FSA.

16 DOS APROVADOS

16.1 Os candidatos serão classificados em ordem de maior pontuação, obedecendo aos critérios previstos neste Edital.

16.2 Quando da abertura de vagas, os candidatos serão contratados seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

16.3 O candidato primeiro classificado deverá comparecer ao Departamento de Recursos Humanos (DRH) da Fundação Santo André, no prazo de 72 horas contado da convocação realizada pelo DRH, para cumprir a etapa de exames médicos e entregar os documentos requisitados para a contratação.

16.4 O não comparecimento no prazo será considerado desistência. Neste caso, será convocado o segundo classificado, se houver, e assim sucessivamente até ocorrer o preenchimento da vaga.

17 PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 Desde a inscrição, o candidato aceita que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, com a aplicação dos critérios de avaliação e seleção, autorizando expressamente a divulgação de seu nome e número de inscrição no Portal.

17.2 O candidato declara conhecer a Política de Privacidade da Fundação Santo André, disponível em seu site eletrônico, bem como que com ela concorda e anui.

18 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 A inscrição do candidato implicará aceitação das normas para o Concurso Público, contidas neste edital.

18.2 Para os prazos estabelecidos neste edital, o sábado NÃO é considerado dia útil.

18.3 Os casos omissos serão decididos pela Banca Examinadora do Concurso Público.

18.4 O candidato aprovado na área/disciplina que exige o requisito mínimo de especialista, fica ciente de que deverá concluir a sua pós-graduação no nível de mestrado e/ou doutorado no prazo de 03 (três) anos, a contar da data de sua contratação.

18.5 Caso aprovado, por ocasião do concurso, o candidato poderá assumir a totalidade ou a parcialidade das disciplinas ofertadas na respectiva área que concorrer, e para qual seja chamado. Caso decline da disciplina que venha a ser chamado, manter-se-á na lista de espera com a mesma classificação para as demais.

18.6 Somente será considerado fora da lista de classificação do cadastro reserva aquele candidato que declinar de todas as disciplinas da respectiva área, respeitando a classificação do certame. No caso do declínio de uma das disciplinas, o próximo classificado será convocado especificamente para a disciplina convocada, permanecendo na classificação original enquanto não ocorrer o declínio do candidato melhor classificado nas demais disciplinas.

18.7 O candidato fica impedido de escolher e assumir mais de 2 disciplinas da mesma área e que sejam ministradas para uma mesma turma no mesmo semestre letivo.

18.8 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial por meio do e-mail **concursos@fsa.br** até o dia **27/04/2026**, deverá levar um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança.

18.9 É necessário o envio dos dados pessoais do acompanhante para o e-mail **concursos@fsa.br** até o dia **27/04/2026**.

18.10 A Fundação Santo André não disponibilizará acompanhante para guarda de criança nos dias das provas. A candidata nesta condição que não levar acompanhante adulto não poderá permanecer com a criança no local de realização das provas.

18.11 A solicitação de condição especial será atendida, em qualquer caso, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

18.12 A candidata que necessitar desta condição especial, em hipótese nenhuma terá direito a tempo adicional para realização da prova.

18.13 Em conformidade com a Resolução nº 270/2018, do CNJ, a pessoa transexual ou travesti poderá requerer a inclusão e uso do nome social para tratamento e demais publicações referentes ao Concurso.

18.14 O candidato transexual ou travesti que queira fazer uso do nome social para tratamento deverá, durante o período de inscrições:

a) enviar e-mail para **concursos@fsa.br** e solicitar a inclusão do nome social, juntamente com seu RG digitalizado (frente e verso) até o dia **27/04/2026**.

18.15 Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou provenientes de arquivo corrompido.

18.16 Não será considerado o requerimento de uso do nome social enviado por quaisquer outras formas diferentes da única especificada neste Edital.

18.17 O candidato que não fizer a solicitação de uso do nome social durante o período de inscrições, não terá o atendimento deferido, seja qual for o motivo alegado.

18.18 O requerimento encaminhado terá validade somente para este Concurso Público.

18.19 Os documentos encaminhados fora da forma e dos prazos estipulados neste Capítulo não serão conhecidos.

18.20 As listas de classificação de concursos públicos anteriores, ainda vigentes e válidos, serão respeitadas conforme classificação publicada no site da FSA.

Santo André, 27 de março de 2026.

Prof. Dr. Vander Ferreira de Andrade
Pró-Reitor de Administração e Planejamento
do Centro Universitário Fundação Santo André



ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA ESTUDO

PROVA OBJETIVA - 1ª ETAPA

1. Constituição Federal: Capítulo III: Seção I: da Educação (artigos 205 até 214), disponível em
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm ;
2. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei 9.394/96) - CAPÍTULO IV - DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, disponível em
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm ;
3. Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, disponível em
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9235.htm
4. Decreto nº 12.456 / 2025 de 19 maio de 2025 Disponível em
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12456.htm?utm_source=chatgpt.com
5. Portaria MEC nº 506, de 10 de julho de 2025 disponível em
<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-mec-n-506-de-10-de-julho-de-2025-641610361>
6. Portaria MEC nº 381 / 2025 de 20 de maio de 2025 disponível em
<https://www.gov.br/mec/pt-br/politica-regulacao-supervisao-educacao-superior/PORTARIAMECN381.pdf>
7. Decreto nº 12.603/2025 de 28 de agosto de 2025 disponível em
https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/D12603.htm
8. INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento VIGENTE. Disponível em
<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/avaliacao-in-loco/instrumentos-de-avaliacao>
9. ENADE - Indicadores de qualidade da educação superior. Disponível em:
<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/indicadores-de-qualidade-da-educacao-superior>
<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/enade>
10. Metodologias Ativas de Aprendizagem.

ANEXO II – CRONOGRAMA PREVISTO DOCENTE

EVENTOS	DATAS PREVISTAS
Início das inscrições	27.03.2026
Término das inscrições	27.04.2026
Convocação para a prova objetiva	05.05.2026
Data da prova objetiva	12.05.2026
Divulgação da prova objetiva e gabarito	12.05.2026
Resultado da prova objetiva	20.05.2026
Recurso para a prova objetiva	21.05.2026, até às 15h
Resultado do recurso da prova objetiva	25.05.2026
Divulgação do Conteúdo Programático da prova didática	26.05.2026
Sorteio dos temas para prova didática	26.05.2026
Divulgação dos temas sorteados	26.05.2026
Convocação para as provas didáticas	28.05.2026
Datas da prova didática (a depender do nº de inscritos)	01/06, 02/06, 08/06, 09/06, 10/06, de 2026.
Resultado preliminar da prova didática	17.06.2026
Recurso do resultado preliminar da prova didática	18.06.2026, até às 15h
Resultado do recurso da prova didática	24.06.2026
Resultado final das provas didáticas e Homologação do Concurso	26.06.2026